



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

MAYLANE FERREIRA GASPAR DO VALE

NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO AMBIENTE FAMILIAR:
uma análise das narrativas de mulheres acolhidas pelo Centro de Referência Maria
Quitéria (CRMQ) – Feira de Santana/Bahia

CACHOEIRA-BA

2019

MAYLANE FERREIRA GASPAR DO VALE

NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO AMBIENTE FAMILIAR:
uma análise das narrativas de mulheres acolhidas pelo Centro de Referência Maria
Quitéria (CRMQ) – Feira de Santana/Bahia

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Simone Brandão Souza.

CACHOEIRA-BA

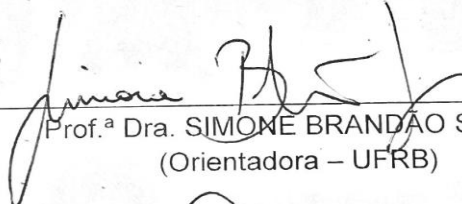
2019

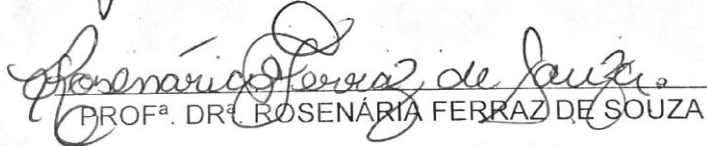
MAYLANE FERREIRA GASPAR DO VALE

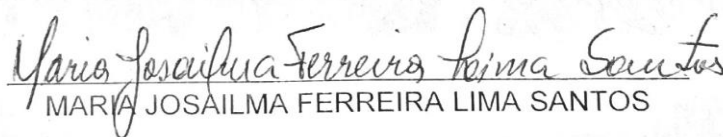
NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO AMBIENTE FAMILIAR:
uma análise das narrativas de mulheres acothidas pelo Centro de Referência Maria
Quitéria (CRMQ) – Feira de Santana/Bahia

Cachoeira – BA, aprovada em 19 de Abri. de 2019.

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dra. SIMONE BRANDÃO SOUZA
(Orientadora – UFRB)


PROF.^a DR.^a ROSENÁRIA FERRAZ DE SOUZA
(Membro interno – UFRB)


MARIA JOSAILMA FERREIRA LIMA SANTOS
(Membro externo – CRMQ)

“Que nada nos sujeite, que nada nos defina. Que a liberdade seja a nossa própria substância”.

(Simone de Beauvoir)

AGRADECIMENTOS

A vida é feita de etapas, e enfim posso dizer que concluí mais uma. Foi longo o caminho até aqui, repleto de aprendizados, descobertas, alegrias, risos mas também de incertezas, insegurança, frustrações e choro, mas tenho certeza que cada momento só me tornaram mais forte.

A palavra que me define hoje é gratidão. Agradeço primeiramente a Deus por ter me permitido essa conquista, me protegendo durante anos na estrada, me dando saúde e forças para superar todos os momentos difíceis a que eu me deparei ao longo da minha graduação, principalmente nesse finalzinho em que achei que não daria conta e ele me mostrou que era capaz.

Aos meus pais, Ivana e Jean por todo esforço e dedicação, pela confiança depositada em mim e por serem essenciais na minha vida, essa conquista é mais de vocês do que minha. Aos meus irmãos, Ayane e Jean Filho (Jejeu) pela torcida, ajuda e companheirismo. Às minhas avós, Lindaura e Terezinha por cada oração e por vibrarem a cada passo dado. Aos meus avôs (in memória), José que sem sombras de dúvidas onde quer que esteja está contente pela conclusão dessa etapa, e em especial ao meu avô Nivaldo, que sonhava ver esse momento e que foi uma das minhas motivações, essa vitória também foi por você. Aos demais familiares, por todo incentivo e apoio. Ao meu namorado, Igor, pela compreensão, por ser meu abrigo, e por todas as palavras de motivação e conforto. Eu amo vocês!

Aos meus amigos de vida, Karina e Joanderson por todo carinho e por estarem sempre comigo. A minha “curicada”, Siuane (que me deu um dos presentes mais lindos, Kayan), Débora, Juliana, Deusinete e Manoela, que tornaram essa caminhada mais leve e divertida. À Irlanne e Tamires, por toda reciprocidade em forma de ajuda e por compartilhar nesses últimos instantes, os meus e os seus momentos angustiantes sem deixar de acreditar que era possível, como de fato foi.

Enfim, à Turma 2015.1 e aos Docentes pelos aprendizados compartilhados e construídos. Agradeço também, em especial, à Professora Simone Brandão, pela oportunidade em compartilhar experiências, por ter abraçado minha ideia desde o início quando ainda nem tinha forma, acreditando no meu potencial desde o primeiro instante, e à Professora Andréa Alice, por ter me acolhido em um momento delicado e por ter me motivado a cada contato.

Também ao CAHL, espaço que me proporcionou aprendizados incríveis para além das salas de aula, vivi constantes (des)construções, que hoje dizem tanto sobre a pessoa e a mulher que me tornei. Por fim, a Josailma e a toda equipe do CRMQ pela disponibilidade e acolhimento durante meu processo de pesquisa.

Gratidão, gratidão e gratidão, a todos que participaram direta ou indiretamente dessa jornada. Obrigada por cada gesto, cada palavra, cada oração, cada torcida e cada carinho.

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar o processo de construção e naturalização das violências de gênero vivenciadas pelas mulheres no ambiente familiar, a partir de narrativas de mulheres assistidas pelo Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ), situado no município de Feira de Santana/Bahia. O trabalho apresenta a construção histórica das organizações familiares, o patriarcado e as heranças deixadas na sociedade, além da conceituação de gênero, violência e violência de gênero. Pontuamos a atuação dos movimentos feministas e as conquistas dos espaços e direitos das mulheres, sendo a Lei Maria da Penha uma das expressões dessa conquista. A análise das entrevistas com as mulheres nos mostrou que as violências de gênero são naturalizadas através das desigualdades instaladas entre os gêneros, sendo apreendida pelas mulheres dentro do seio familiar tanto durante o processo educativo, quanto nas ações que incentivam a permanência em relações violentas, dificultando assim, o processo de reconhecimento das violências, devido ao caráter de naturalidade instituída ao mesmo.

Palavras-Chave: Família. Patriarcado. Gênero. Violência.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the process of construction and naturalization of gender violence experienced by women in the family environment, based on narratives of women assisted by the Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ), located in the city of Feira de Santana / State of Bahia. This academic work presents the historical construction of family organizations, the patriarchy and the inheritance left in society, as well as the conceptualization of gender, violence and gender violence. We point out the performance of feminist movements and the achievements of women's spaces and rights, being Lei Maria da Penha one of the expressions of this achievement. The analysis of the interviews with women showed us that gender violence is naturalized through the inequalities established between genders, being apprehended by women within the family both during the educational process, and in actions that encourage the permanence in violent relationships, thus hindering the process of recognition of violence, due to the nature of naturalness instituted to it.

Keywords: Family. Patriarchy. Gender. Violence.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Panorama da Violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais	56
Gráfico 2 - Raça/Etnia - Entrevistadas	58

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de atendimento.....	54
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações Gerais	56
Quadro 2 - Tipo de Violência sofrida/ Permanência em relações violentas.....	62

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 FAMÍLIA, PATRIARCADO E GÊNERO: conceitos entrelaçados	16
1.1 Apresentação da Origem e Desenvolvimento da Categoria Família	16
1.2 Patriarcado, Divisão Sexual do Trabalho, Gênero e Suas Relações	22
1.2.1 Discutindo Gênero	29
2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA	33
2.1 Conceituando Violência	33
2.2 Violências de Gênero	39
2.3 A Emancipação, Movimento Feminista e Legislações	44
3 NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: percepção das entrevistadas	50
3.1 Apresentação do Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ)	50
3.2 Análise das Narrativas	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista	77
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	79

INTRODUÇÃO

A violência do homem contra a mulher, possui diversas expressões que vão desde insultos e/ou xingamentos, agressão física, estupro até a forma mais letal, o feminicídio. No Brasil, em sua organização social de gênero essa violência parece cada vez mais ser sua constituinte. A mulher historicamente é vista como propriedade do homem. Na família de origem vive sob o domínio do pai e após casar, passa a viver sob o poder do marido. Sendo considerada sua propriedade é objetificada e deve corresponder as normas sociais que preconizam a conduta da mulher. No entanto, muitas mulheres hoje já não admitem as diferentes formas de submissão ao homem, entretanto, ele ainda amplamente investido do poder que lhe é socialmente legitimado, e que exerce sobre a mulher, comete diversas formas de violência no cotidiano conjugal. Trata-se de reflexos da cultura machista enraizada na sociedade.

Culturalmente, as diferenças entre homens e mulheres foram estabelecidas ao longo da história a partir da construção dos papéis de gêneros. Essas diferenças foram instituídas através do modelo de família patriarcal que se estruturou pari passu com a propriedade privada, momento em que se introduziu a divisão sexual do trabalho criando papéis próprios a cada sexo, deixando a mulher restrita ao ambiente doméstico, enquanto os homens se firmavam e se expandiam na esfera pública. Essas diferenças entre os gêneros, condicionaram desigualdades no âmbito social, econômico e político.

A condição de desigualdade de gênero, eram e continuam sendo estruturadas em relações de dominação e exploração, próprias do sistema patriarcal. Nele, as mulheres além de terem seu universo reduzido ao âmbito doméstico, são também objetificadas na medida em que se tornam propriedades dos homens.

A cultura patriarcal, encontra-se presente e reproduzida em todos os âmbitos e instituições da sociedade. A mesma segue presente na atualidade, mas moldada de acordo com as novas organizações societárias e recebendo o nome de machismo, “reconhecido pelo senso comum como a cultura de superioridade, exercido pelo homem no que se refere ao seu modo de pensar e agir de forma a subjugar o sexo feminino na compreensão de inferioridade” (CORTES et al., s.d., n.p.).

A violência de gênero é um fenômeno pertencente a uma construção sócio-histórica de cunho patriarcal, estruturada na desigualdade entre os gêneros em que ao serem reproduzidas, naturalizam o lugar de homem e de mulher, assim como a

soberania dada a figura masculina e as suas ações, legitimando os processos de violência vivenciados pelas mulheres.

No Brasil, existem mecanismos de enfrentamento da problemática violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, nº 11.340 (BRASIL, 2006a), que conforme o Art. 1º, visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e a Lei do Feminicídio, nº 13.104 (BRASIL, 2015), que caracteriza o homicídio de mulheres motivado pela condição do sexo feminino. Porém, os índices de violência contra a mulher falam por si só.

A cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil. De meia em meia hora alguém sofre violência psicológica ou moral. A cada 3 horas, alguém relata um caso de cárcere privado. No mesmo dia, oito casos de violência sexual são descobertos no país, e toda semana 33 mulheres são assassinadas por parceiros antigos ou atuais. O ataque é semanal para 75% das vítimas, situação que se repete por até cinco anos. Essa violência também atinge a parte mais vulnerável da família, pois a maioria dessas mulheres é mãe e os filhos acabam presenciando ou sofrendo as agressões. (BRASIL, s.d., p. 6)

Portanto, diante do exposto, percebe-se a importância de debater sobre a problemática. Além disso, esse trabalho foi motivado por percepções pessoais e cotidianas de situações de violência vivenciadas dentro da minha família, sendo naturalizadas pelos próprios familiares, resultando no incentivo da permanência da vítima no relacionamento abusivo. Por esse motivo, a escolha de investigar se a naturalização das violências de gênero no ambiente familiar é algo recorrente nas experiências de mulheres que sofrem violência de gênero e se esta naturalização influencia na permanência da mulher na relação violenta.

Para compreender a problemática da naturalização da violência de gênero, é necessário visitar alguns conceitos como, família, patriarcado, gênero e violência. Dessa maneira, esse trabalho está estruturado em três capítulos, seguindo uma lógica que facilita a compreensão da temática.

O primeiro capítulo, aborda as formas de organizações familiares, a caracterização do sistema patriarcal, a divisão sexual do trabalho e definição de papéis sociais, além da conceituação de gênero. O segundo capítulo, pontua sobre construções históricas da violência, se embasando posteriormente em questões já discutidas como patriarcado, gênero e violência para apresentar a violência de gênero, pontuando, por fim, a importância do feminismo na visibilidade da questão da violência de gênero e seu enfrentamento, resultando nas legislações que criminalizam a

violência contra a mulher. No terceiro capítulo é apresentado o local da pesquisa, Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ), e em seguida as análises das falas de mulheres assistidas pelo centro, a fim de capturar a partir de suas colocações, a naturalização das violências de gênero, de acordo com o que foi discutido durante o trabalho.

Essa pesquisa teve uma abordagem qualitativa, por considerar vivências e interpretar discursos para compreender os fenômenos que tangem o problema da naturalização da violência, assim como as significações dadas a elas pelas entrevistadas. Segundo Vieira e Zouain (2005 apud AUGUSTO, 2013, p. 748),

[...] a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem.

Esse estudo tem como objetivo, analisar o processo de construção e naturalização das violências de gênero vivenciadas pelas mulheres no ambiente familiar. Para atendê-lo foram utilizadas a revisão bibliográfica para o embasamento teórico, primordial para qualquer pesquisa, e a pesquisa de campo. Foi utilizando como instrumento a entrevista semi-estruturada, que por sua forma flexível, foi ganhando novas formas ao longo da coleta de dados. Nesse sentido, “a entrevista semi-estruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa”. (TRIVIÑOS, 1987 apud MANZINI, 2004, n.p.).

A pesquisa, foi realizada com seis mulheres assistidas pelo CRMQ no mês de julho de 2019, não havendo critério específico de seleção. As entrevistas foram realizadas de acordo com a manifestação de interesse, sendo a permanência na pesquisa de livre e espontânea vontade das entrevistadas. Compreendendo a temática como delicada, por recorrer a memórias e vivências dolorosas, se faz importante ressaltar que, a entrevista poderia ser interrompida sempre que necessário, sendo retomada de acordo com as condições emocionais e desejo das mesmas.

De acordo com os aspectos éticos apontados na Resolução nº 196 (BRASIL, 1996), “a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade”.

Dessa forma, a questão supracitada e outros pontos como, finalidade da pesquisa, possíveis utilizações futuras, e a garantia da identidade e do sigilo foram descritos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), através de uma linguagem acessível.

A pesquisa para ser realizada no CRMQ, necessitou de autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESO), mas antes disso, já vinha sendo feita a articulação para a realização da mesma com a coordenadora do centro. A possibilidade da pesquisa ser feita no CRMQ, foi colocada em fevereiro de 2019, quando a mesma participou enquanto palestrante do meu projeto de intervenção do estágio supervisionado II. Em maio foi feito outro contato, a fim de saber maiores informações sobre o centro e a disponibilidade, e em julho foi confirmada a realização da pesquisa. Durante todo o processo da pesquisa, tanto a coordenadora como toda equipe se mostraram receptivos e colaborativos.

A abordagem com as mulheres só ocorreu após os atendimentos do centro, cuja os profissionais sinalizavam para as mesmas sobre a pesquisa. Em caso de interesse, as mulheres me acompanharam até uma sala reservada, em que foi esclarecido a finalidade da pesquisa e as dúvidas frequentes, só iniciando as entrevistas após a assinatura do TCLE. Não foi realizado o primeiro contato direto com as mulheres, por entender que a questão da violência é delicada e que cada uma tem forma de reagir diante desse problema, além disso cada caso tem a sua particularidade e complexidade. Nesse sentido, o suporte da equipe foi essencial no processo da pesquisa.

Durante a pesquisa, confesso que fiquei surpresa com alguns relatos, mas as mulheres entrevistadas, contrário do que eu imaginava, não demonstraram resistência, nem se recusaram a responder nenhuma questão, sendo inclusive bastante comunicativas. Contudo, é importante pontuar que houve uma desistência durante a leitura do TCLE, em que foi justificado com a seguinte frase: “falar é reviver”.

Através dos relatos das mulheres, foi possível notar que a naturalização das violências de gênero por parte da família se camufla no processo educativo durante a infância, na ausência de apoio nas situações de violência e nos discursos baseados nos papéis sociais ou na dependência econômica, que incentivam a permanência da mulher no ciclo de violência.

1 FAMÍLIA, PATRIARCADO E GÊNERO: conceitos entrelaçados

Esse capítulo é composto por dois tópicos, que buscam mostrar as relações entre família, patriarcado e gênero. O primeiro tópico apresenta as origens na família, tendo as suas primeiras organizações na era primitiva, e segue mostrando as transformações de acordo com as mudanças de contexto e ordem societária até a contemporaneidade, destacando as diferenças colocadas entre os sexos, cuja ao homem cabia a soberania e a mulher a submissão.

No segundo tópico, conceitua o patriarcado exaltando seu sistema como predominante em diversas organizações sociais, representando o poder patriarcal não apenas no interior da família, mas também da sociedade, como um sistema estruturante das relações de gêneros, um sistema que ultrapassa os limites do privado, colocando inclusive o Estado como submisso à sua moral. Aqui também é apresentada a aliança do patriarcado com o capitalismo como forma de opressão e dominação da figura feminina através da divisão sexual do trabalho. Essa divisão institui papéis que naturalizam as desigualdades de gênero, legitimando a condição de inferioridade da mulher.

1.1 Apresentação da Origem e Desenvolvimento da Categoria Família

A palavra família na sociedade primitiva era desconhecida, pois “não é algo biológico, algo natural ou dado, mas produto de formas históricas de organização entre os humanos”. (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 49).

Antes de pontuar as transformações humanas na sociedade, vale ressaltar o grau de parentesco (pai, mãe, irmão, irmã, tio(a), primo(a)), que encontra-se presente em várias configurações familiares, mesmo quando essa última, já tem uma outra base estrutural, pois, o parentesco não está tão relacionado a evolução societária quanto a família. Dessa forma:

[...] A família, diz Morgan, é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para um mais elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos; só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente. (ENGELS, 1984, p. 30).

As primeiras organizações sociais, de acordo com Engels (1984), foram compreendidas como promíscua, composta por homens que praticavam a poligamia e mulheres a poliandria. Mas, aquilo que era considerado promíscuo tratava, na verdade, do matrimônio de grupos, - união de grupos inteiros pertencentes entre si - não existindo proibições sexuais, ciúmes ou incesto. Portanto, a consideração da promiscuidade sinaliza, segundo o autor, a passagem do ser da animalidade para humanidade.

A primeira organização nomeada Família Consanguínea, era organizada por matrimônios coletivos através das gerações. Nesse modelo, existiu a exclusão da união entre pais e filhos, sendo permitido somente o matrimônio de grupos entre os filhos, na qual todos eram considerados irmãos independente dos seus genitores e por isso eram homens e mulheres pertencentes uns aos outros.

Na Família Punaluana, passa a não ser aceito o matrimônio entre irmãos. Surgem novas categorias de parentesco como primos(as) e sobrinhos(as). Apresenta uma exclusão mais complicada e longa, pois todos que eram filhos de algum membro do grupo consideravam-se irmãos uns dos outros. Inicialmente essa proibição foi com os irmãos uterinos, progredindo até o alcance da separação de irmãos colaterais – que possuem o parentesco de primos(as).

A Família Sindiásmica, se caracterizou pelo aumento dos matrimônios de casais, sendo esses concedidos através de acordos feitos com as mães, revelando-se por esse motivo frágeis. Esse aumento de casamento entre casais, só ocorreu devido as proibições de relações sexuais entre pais e entre irmãos, citadas nas famílias anteriores, ocasionando a diminuição da união em grupos. Nessa junção em dupla, os homens e as mulheres pertenciam um ao outro enquanto durasse a união, porém, a figura masculina era permitida o adultério, enquanto as mulheres eram julgadas e castigadas caso fossem adúlteras. Nesse momento, destaco o início do processo de diferenciação entre os sexos.

Enquanto os casamentos e moradias eram coletivos as mulheres ocupavam o mesmo lugar social que os homens, mas com a extinção do matrimônio de grupos, exigiu-se um lar individual para a família. Após o afastamento da comunidade, surgiu a propriedade privada e com ela a divisão social e sexual do trabalho.

Esse contexto, propiciou a redução da mulher ao ambiente doméstico ainda detendo o direito sobre os filhos, e a expansão do homem conferindo-lhes o pleno

poder, sendo dono de gado, escravos e chefe de família. Trata-se dos primeiros indícios da família patriarcal, "organização de certo número de indivíduos, livres e não livres, numa família submetida ao poder paterno de seu chefe"¹, sendo reforçada pelo próprio significado de "família", escravo doméstico.

A Família Monogâmica, aparece no início da civilização. Aqui a consolidação do casamento é mais rígida, contudo, somente o homem poderia desistir da relação, além de ter o direito do adultério mais concreto, enquanto para as mulheres a condenação alcança maiores níveis de rigidez, além da perda do direito sobre o filho em caso de separação.

Dessa forma, a monogamia significa para as mulheres a perda concreta de direitos e reconhecimento, a privação da sua liberdade e do domínio sobre a própria vida, representando o começo da guerra protagonizada entre os sexos que inferioriza o sexo feminino.

Portanto, para Engels (1984, p. 70-71):

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: "A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.

De acordo com essa colocação, nos é permitido afirmar que com o fortalecimento da propriedade privada, o espaço da mulher veio se dissolvendo em meio a sociedade, sendo refém de uma moral existente que lhe torna dominada pela figura masculina, inclusive no aspecto econômico.

As características da família monogâmica, revelam consolidação do patriarcado e o surgimento do modelo de família patriarcal. Essa família é caracterizada pela soberania dos homens, mas não de todos, somente, dos proprietários de terras, gados e escravos.

¹ Ibid., p. 61.

A família patriarcal possuía uma estrutura ampla, composta por dois grupos: primário e secundário. O primário era composto pelo patriarca (chefe da família), a esposa, filhos legítimos e netos. Faziam parte do grupo secundário, os filhos ilegítimos, parentes, afilhados, serviçais, amigos, agregados e escravos (ALVES, 2009).

Nesse contexto amplo, cabia os seguintes papéis à composição primária: ao patriarca o sustento familiar, o poder econômico e a autoridade sob os dois grupos; a figura da mulher cabia o papel de cuidadora do lar, do esposo e dos filhos(as); aos filhos, ficava reservado ao primogênito a herança do pai, aos outros filhos – caso houvessem – o direito de estudar para ser médico, advogado ou padre, e as filhas eram encaminhadas aos conventos para aprender a ler, escrever, cantar e bordar. (ALVES, 2009).

A diferença dos deveres direcionados para homens e mulheres, esclarecem que a família patriarcal tinha por cultura enaltecer a figura masculina. Legitimando privilégios sociais, educacionais e econômicos, como a formação e o direito ao adultério, enquanto para as mulheres eram reservadas aos ensinamentos domésticos e religiosos.

Mesmo com o grande alcance da família patriarcal e da influência na formação de famílias posteriores – inclusive contemporânea – sua organização familiar não foi única, existiam outras composições familiares embora não fossem comuns, nomeada família nuclear.

A estrutura da família nuclear, contrário da patriarcal é reduzida, composta apenas do chefe de família, da esposa e dos filhos legítimos, distanciando das outras partes existentes na família anterior, sendo raro o abrigo de filhos após o casamento, netos ou parentes. Se caracteriza pela reorganização dos costumes, preservando a intimidade, focalizando na formação dos filhos (ALVES, 2009).

Apesar da diferença de composição, na sua base estrutural o homem ainda é colocado como chefe de família, porém as novas configurações por si condicionam uma diminuição da soberania. Com a separação da família, o chefe de família só exerce sua autoridade sobre a esposa e os filhos dependentes, contudo, sua ausência no ambiente doméstico devido aos negócios, diminuía sua autoridade sobre os filhos.

Na família nuclear, assim como na patriarcal, a mulher continua confinada no ambiente doméstico, sendo esse confinamento ainda maior, pois com a ausência do

chefe de família suas responsabilidades com os filhos se tornam maiores e mais complexas. Essa redução da mulher ao ambiente doméstico e ao cuidado com os filhos, tinha por finalidade principal evitar sua participação na vida econômica. Nas palavras de Alves (2009, p. 9):

[...] a realização da mulher se dava através do marido e filhos: seu "status" social era o do marido e suas qualidades pessoais valorizadas pela sua capacidade de gerenciar o lar e formar os filhos para se tornarem cidadãos honestos e honrados para servir a sociedade.

No modernismo², após a Revolução Francesa³ surge a família moderna, baseando-se nos princípios de igualdade, liberdade e fraternidade. Nessa família, a mulher deixa de ser uma mera reprodutora, e assume o papel de mãe.

Com o advento da modernidade o pai deixa de ser o veículo único de transmissão psíquica e carnal e passa a dividir com a mãe esse papel, por meio do reconhecimento da importância da maternidade. O declínio do domínio paterno e a emancipação das mulheres provocou um "terror da possível feminilização do corpo social". (FAMÍLIA..., s.d., p. 22).

Portanto, o receio da perda do controle social para a feminilização, fez com que, de acordo com Birman (2017), os resquícios do patriarcado utilizassem da maternidade para colocar a mulher na função de gestora doméstica para que os homens seguissem ocupando os espaços públicos.

Nesse modelo, toda idealização de sucesso e dos sonhos frustrados dos pais eram direcionados para as crianças. Dessa forma:

O casal conjugal passa a se organizar em torno dela e se voltar para sua promoção nos aspectos afetivo, educacional e de saúde. O filho passa a ocupar um outro lugar na família, distanciando-se do lugar de assujeitamento, "a coisa dos pais, como um objeto inteiramente submisso à vontade deles", para um lugar de filho-sujeito, merecedor de cuidado e afeição. (ROUDINESCO, 2003 apud FAMÍLIA..., s.d., p. 19).

Tal educação era dada pela mãe, a gestora doméstica, caso houvesse fracasso a culpa seria inteiramente da educação recebida. Logo a responsabilidade voltada para a mulher, tem por finalidade culpabiliza-la, colocando-a mais uma vez numa

² De XVIII até 1960.

³ Significou o fim dos privilégios da nobreza. O povo ganhou mais autonomia e seus direitos sociais passaram a ser respeitados.

posição de inferioridade. Nesse contexto familiar a cultura de primogenitura, desaparece.

Diferente das outras famílias, a família contemporânea⁴ baseia-se na afetividade, deixando de ser prioridade os vínculos consanguíneos, trata-se da “pluralização das relações afetivas” (OLIVEIRA, 2009).

A valorização dos laços afetivos foi fortalecida primeiro pela vida privada e segundo pela existência da família nuclear (pai, mãe e filhos). Nas palavras de Àries (2006 apud FAMÍLIA..., s.d., p. 20), “o sentimento de família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior: ele exige um mínimo de segredo”, assim, as organizações anteriores por serem amplas não eram estruturadas no afeto.

Por volta da década de 60, a família contemporânea passou a valorizar a autonomia e a individualidade do ser. Essa valorização ocorreu através das mudanças nas ocupações sociais, principalmente pelas mulheres, mas ainda sendo posta na condição de submissa.

Aqui o movimento feminista ganha força e conquista espaço no trabalho assalariado e conseqüentemente a importância econômica e social. Além disso, o direito ao divórcio também passa a ser permitido as mulheres, caso o casamento deixasse de atender sua afetividade individual, deixando de ser regido por condutas de moral.

Nesse modelo, a família não se forma tão somente como a família nuclear, outras formas de organização também recebem a nomenclatura de família contemporânea, baseando-se no afastamento da dependência entre os sexos e na afetividade, implicando em formações que comparadas aos padrões anteriores, aparentam “desordem”. Essas famílias proporcionaram:

[...] diminuição no número de casamentos, aumento das uniões livres, aumento dos divórcios, das separações, crescimento de famílias monoparentais⁵ e de famílias recompostas, diminuição do número de nascimentos, aumento do número de nascimentos fora do casamento, aumento do trabalho assalariado das mulheres e aumento do número de casais com ambos inseridos no mercado de trabalho. (FAMÍLIA..., s.d., p. 28).

⁴ De 1960 até os dias atuais.

⁵ Família constituída pela mãe e filho(a) ou pelo pai e filho(a), sendo a composta pelas mulheres a maioria.

Dessa forma, a família contemporânea pode ser caracterizada como organizações distintas de famílias, que se modificam de maneira adequada ao contexto e à sua realidade. Assim, algumas configurações familiares não são escolhas, mas condicionadas pela realidade individual.

Solange Teixeira (2008), apresenta algumas configurações familiares inseridas na contemporaneidade, dentre elas estão: a família nuclear/tradicional predominante, família extensa que agrega outros parentes, famílias adotivas, famílias homossexuais, entre outras. E nesse contexto de afetividade que ligam os indivíduos, constituindo as famílias, fica a cargo delas o papel de socializar, educar e transferir valores. Além disso, “se trata de um espaço da reprodução da hierarquia, de autoridade, de dominação pela idade e sexo; logo, espaço de conflitos e relações de forças, de luta pelo poder”⁶.

Portanto, apesar das mudanças familiares e sociais, ainda existe heranças do patriarcado – à serem discutidas no próximo tópico – tomadas por uma nova roupagem. Exemplo disso são colocados por Oliveira (2009), como: a desvalorização das mulheres no mercado de trabalho somados aos cuidados domésticos, sem nenhum reconhecimento, continuando numa condição inferior ao homem.

1.2 Patriarcado, Divisão Sexual do Trabalho, Gênero e Suas Relações

O patriarcado, assim como colocado anteriormente, é baseado na autoridade masculina diante da família, das propriedades, da força de trabalho escrava e principalmente da mulher. Conforme Narvaz e Koller (2006), trata-se de uma hierarquia em que tanto as mulheres quanto os jovens estão subordinados. Para Weber (1947 apud AGUIAR, 2000) é caracterizado por um sistema de normas baseado na tradição.

De acordo com Almeida (2010), o patriarcado aparece para manter uma ordem familiar e o funcionamento das atividades nas propriedades, dando ao homem o papel de chefe. Contudo, o patriarcado não é somente a dominação masculina, mas também a desigualdade instalada entre os sexos, presente na sociedade contemporânea de maneira naturalizada.

⁶ Ibid., p. 64

O primeiros indícios do patriarcado ocorre durante o período da barbárie⁷, na família sindiásmica, e foi se consolidando durante a família monogâmica, com o processo de acúmulo de riquezas – já na fase inicial da civilização – sendo esse o principal fator da dominação de um sexo sobre o outro. Resultando posteriormente, em condições para o capitalismo.

Embora o patriarcado seja anterior ao advento do capitalismo, estes dois sistemas aparecem articulados na modernidade, duas formas de produzir e de reproduzir a vida a partir de relações de dominação e de expropriação, em especial dos corpos e da autonomia das mulheres (FONSECA, 2000; SAFFIOTI, 1979, 2001; TOLEDO, 2003 apud NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 51).

A aliança formada pelo patriarcado e capitalismo, segue na perspectiva de opressão do sexo feminino. Essa relação acontece antes mesmo do processo de industrialização, quando as riquezas eram baseadas nas produções rurais, e se consolida com a urbanização na fase industrial.

O capitalismo por um lado, afasta a concepção patriarcal de dominação, no que se refere ao homem ser o único sustento do lar, pois com o advento da industrialização as mulheres passaram a participar da economia. Por outro, reforça as desigualdades entre homens e mulheres, predominante atualmente mesmo com as mudanças nas organizações familiares. A sociedade, a família contemporânea e o Estado se estruturam em bases conservadoras herdadas do modelo patriarcal. Nas palavras de Saffioti (s.d., p. 54):

[...] as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados.

As ligações entre o público e o privado são condicionadas não só pela moral, mas também pelo poder econômico do sistema patriarcal, exclusivos dos donos de

⁷ Pertence a umas das fases pré – histórica da humanidade, caracterizada pela domesticação dos animais e cultivo de plantas e cereais. A primeira fase foi o Estado Selvagem, a segunda Barbárie e a terceira Civilização.

terras. Sendo, nas palavras de Alves (2009, p. 5), “o sustentáculo do Estado [...] a espinha dorsal da sociedade”.

No modelo patriarcal houve a divisão social e sexual do trabalho, ocasionada pela exigência de reorganização econômica e social existente naquele momento. Para Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho é prioridade para a sobrevivência das relações sociais de gênero, em que designam o homem à produção, apropriando-se de funções com maior valor social, e as mulheres à reprodução. Nesse sentido, revela uma exploração capitalista.

A divisão sexual do trabalho no seu primeiro estágio (família sindiásmica), reduziu a mulher aos trabalhos domésticos, e marcou seu segundo estágio (família monogâmica) pelo “desmoronamento do direito materno” (ENGELS, 1984), como forma de garantia ao homem da paternidade dos seus filhos, privando e se apropriando da sexualidade feminina. Trata-se aqui do que foi colocado pelo autor no tópico anterior como a primeira divisão do trabalho e o antagonismo de classe.

A privação sexual feminina é exemplificada por Pateman (1993 apud SAFFIOTI, s.d.), como um contrato sexual na esfera privada e social na esfera pública, mesmo esse último conferindo o direito à liberdade da sociedade civil, porém essa liberdade no contexto patriarcal era própria dos homens, assim:

O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. (PATEMAN, 1993 apud SAFFIOTI, s.d., p. 53-54).

Compreende-se que o patriarcado advém do acúmulo das riquezas da propriedade privada, primariamente funcionando como forma de organização familiar, mas que assume uma maior dimensão, saindo de um microssistema⁸ para um macrossistema⁹. Sendo para Saffioti (s.d.), uma moral e um direito seguido não somente pela sociedade civil como também pelo Estado.

Com a divisão social e sexual do trabalho, foram definidos papéis sociais – carregados pela moral existente – que ditavam as atividades e comportamentos à

⁸ Contexto doméstico; Esfera privada.

⁹ Sociedade e Estado; Esfera pública.

serem exercidas por homens e mulheres, condenando aquelas que as descumprissem. De acordo com Mioto (2003), tais papéis foram criados para que houvesse um controle e uma ordem interna e assim fossem funcionais nas relações sociais externas.

Nessas normas sociais, constavam a privação sexual feminina, o que significa dizer que a sexualidade da mulher tinha por finalidade servir o prazer do marido e a reprodução. Contudo, havia também mulheres que eram desvalorizadas por exercerem funções próprias dos homens para além de suas funções domésticas (MATOS, 2017). O desenvolvimento dessas funções, eram justificadas pela posição social ocupada por essas mulheres, que eram fundamentalmente negras.

Nesse sentido, Gonzales (1984) afirma que a mulher negra enquanto propriedade dos brancos era quem assumia as funções mais pesadas com relação as mulheres brancas, proporcionando as condições de vida para as brancas e sua família, sendo colocada dessa forma, na condição de inferioridade, ou seja, no seu lugar natural.

A instalação do patriarcado junto com a mão de obra escrava, condicionou os adultérios legítimos¹⁰ exclusivos da figura masculina, o heterismo:

[...] uma instituição social como outra qualquer, e mantém a antiga liberdade sexual¹¹... Embora seja, de fato, não apenas tolerado, mas praticado livremente sobretudo pelas classes dominantes, ele é condenado em palavras. E essa reprovação, na realidade, nunca se dirige contra os homens que o praticam e sim, somente, contra as mulheres, que são desprezadas e repudiadas, para que se proclame uma vez mais, como lei fundamental da sociedade, a supremacia absoluta do homem sobre o sexo feminino. (ENGELS, 1984, p. 72).

Dessa maneira, os homens possuíam o poder, não somente da sexualidade das suas esposas como também das mulheres não casadas e escravizadas. Essas mulheres eram responsáveis por cumprirem as tarefas domésticas mais pesadas que não ficavam à cargo das esposas brancas. Além disso, eram usadas para a satisfação sexual dos donos das propriedades, sendo dessa forma, condenadas pela moral instalada na sociedade, que as consideravam prostitutas.

Segundo interpretações das análises de Freyre sobre patriarcado feitas por Aguiar (2000), a utilização das mulheres escravizadas para prática sexual, tinha por

¹⁰ Apesar da formação familiar ser monogâmica, o adultério masculino era legitimado, e a monogamia válida somente para as mulheres.

¹¹ A antiga liberdade sexual, remete as primeiras organizações familiares consideradas promíscuas.

finalidade além do prazer – proibido para as esposas – a reprodução da população escrava, como estratégia para o aumento da mão - de - obra e conseqüentemente das riquezas. Para Davis (2016, n.p.):

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.

Assim, – apesar desse estudo não se aprofundar na questão da raça – as evidências permitem afirmar que a mulher negra viveu e vive as mazelas patriarcais e a desigualdade de gênero com maior intensidade.

Para Saffioti (s.d.), o sistema patriarcal é intrínseco as relações de gênero que produzem a opressão, dominação e exploração da mulher. Esse sistema é conceituado pela autora como uma relação que ultrapassa a esfera privada, que dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, apresentando uma estrutura de poder baseado na ideologia e na violência, sendo incorporada pela sociedade civil.

O alcance do patriarcado na esfera pública é refletido, entre outros, com o advento do capitalismo, que mesmo ocorrendo em época distinta ao patriarcado, revela sua permanência na divisão sexual do trabalho. Nas palavras de Almeida, “o capitalismo ao mesmo tempo em que fortalece o patriarcado, faz com que o mesmo pareça invisível” (ALMEIDA, 2010, p. 29), naturalizando suas heranças.

A divisão sexual do trabalho e sua permanência na contemporaneidade, justificam por exemplo o desenvolvimento de tarefas desiguais no ambiente doméstico ou de trabalho, utilizando-se do discurso “coisas de homens e coisas de mulher”. Assim, as funções domésticas acabam por se resumir na maioria das famílias à figura feminina, embora as mesmas também exerçam o trabalho assalariado. Contudo, sua dupla ou tripla jornada não é valorizada pelo fato das funções domésticas não serem consideradas trabalho, por se tratar de ser um papel considerado como próprio das mulheres. Para Bourdieu (2012, p. 8), os papéis dados aos homens e mulheres obedecem:

[Uma] ordem social [que] funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu

momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres [...].

A divisão sexista do trabalho, também reflete nas diferenças salariais. Tal divisão é baseada em dois princípios: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599). Essa divisão deixa exposta a exploração capitalista sobre as mulheres, que através da utilização do discurso “trabalho de mulher”, desvaloriza a força de trabalho feminina que é remunerada com salários mais baixos do que os pagos aos homens.

Assim, essas divisões são colocadas na sociedade contemporânea como papéis que são próprios de cada sexo, naturalizando as desigualdades de gênero e negando a dominação masculina, que são invisibilizadas. Afinal, naturalizar é: “tornar invisível os fenômenos, para que eles possam continuar presentes, mas sem contestações” (ALMEIDA, 2010, p. 23).

Hirata e Kergoat (2007), colocam que dentro da perspectiva da desigualdade de gênero “tudo muda, mas nada muda”, afirmando com isso, que as configurações societárias estão em mudanças constante, mas que a distância entre os sexos, seguem inertes.

Cisne (2012) afirma que, os papéis sociais estão diretamente ligados aos interesses capitalistas, no sentido em que a naturalização dos mesmos, condicionam que as mulheres vendam sua força de trabalho em troca de salários baixos, devido a sua condição “natural” – que não permite contestação – de cuidadora do lar para além do trabalho assalariado, sendo assim, exploradas em prol da produção dos lucros capitalistas. Conforme a autora:

O modo de produção capitalista, além de produzir desigualdades, apropria-se das anteriormente existentes ao seu sistema, como as decorrentes do patriarcado e do racismo. Com isso, “refuncionaliza”, por exemplo, as subordinações e desvalorizações das mulheres e da população negra para atingir maiores lucros com a superexploração das suas forças de trabalho, geralmente, precarizadas e mal remuneradas. Nesse sentido, a “(...) ideologia sexista e racista está intimamente ligada às motivações de lucro capitalista (...) O patriarcado e o racismo representam não apenas ideologias eticamente rejeitáveis mas também negócio” (MIES, 1993 apud CISNE, 2012, p. 254).

Ainda que não exista o patriarcado nos moldes em que foi concebido inicialmente – voltado o poder ao pai (chefe de família) – existem heranças de hierarquia, dominação e opressão que estão incorporadas na sociedade. Essas heranças foram nomeadas por Machado (2000 apud NARVAZ; KOLLER, 2006) como patriarcado contemporâneo, cujo o poder de um gênero sobre outro continua existindo, devido a naturalização histórica e cultural, presente na construção da sociedade e das identidades, repondo constantemente as formas do patriarcado e da superioridade masculina (PAULINO-PEREIRA; SANTOS; MENDES, 2017).

A identidade¹² – acima citada – é um processo de construção, desconstrução e reconstrução, obtida desde as primeiras relações sociais. Durante a vida, no contato com fatores externos, são desenvolvidos vários personagens que fazem parte do processo da construção da identidade, configurando em uma metamorfose. Quando não existe a mudança de personagem é caracterizado mesmice, ou seja, o ser deixa seu processo de mudança na construção da identidade, assumindo uma identidade única, imposta por uma cultura determinante (VIGÁRIO; PAULINO-PEREIRA, 2014).

Hall (2006), afirma que, a identidade se configura entre o mundo pessoal e o mundo público, no sentido em que compomos a sociedade e com isso também as identidades culturais, ao mesmo tempo em que absorvemos os valores nela instalada. Dessa forma, costurando o sujeito à estrutura.

Assim, considerando o contexto patriarcal, a identidade masculina é associada ao poder, e a identidade feminina a submissão. Essas identidades, são construídas por normas sociais, que dificultam o processo de mudanças, sendo dadas como naturais, refletidas na atualidade. Pois, a moral enraizada do patriarcado apesar de invisível, segue ditando papéis à serem cumpridos por homens e mulheres, legitimando a condição de desigualdade de gênero.

Dessa maneira, Saffioti (1987, p. 11) coloca que:

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a "superioridade" dos homens [...].

Sendo assim:

¹² Conceituação da Identidade como uma questão também importante para compreensão da dominação masculina.

[...] analisar o patriarcado é fundamental para compreender as especificidades que caracterizam a dominação masculina sobre a população feminina nos diversos campos da vida social. Como visto, tratou-se de um processo histórico e social, cujas bases estão fundadas na exploração e na dominação masculina, que, com o tempo, gerou persistentes estruturas de desigualdade e hierarquia entre os gêneros. Um esquema de dominação e exploração que está imbricado em todos os âmbitos da sociedade, como nas leis, na linguagem, na educação e nas tradições, legitimando o poder do homem sobre a mulher. Ocultar esse processo de exploração e de dominação é fazer com que ele seja amplamente aceito por fazer parecer ser parte da natureza humana.” (SILVA; CAMISASCA; XAVIER, 2018, p. 1460).

Portanto, não se pode negar que o machismo, ou patriarcado contemporâneo instalado nos dias atuais, são resquícios de um sistema que preza pela dominação masculina na esfera pública, privada e econômica, reforçado pelas formas de opressão e exploração do capitalismo, estruturando as desigualdades de gênero e antagonia de classes, assumindo um caráter de normalidade/naturalidade. Para Saffioti (s.d.), esse caráter permite aos homens o gosto pelas ideologias machistas, assim como, proporcionam a reprodução por parte das mulheres, aceitando o lugar de inferioridade.

1.2.1 Discutindo Gênero

Os estudos relacionados ao gênero, surgem através dos movimentos feministas, com objetivo de “desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois como construções sociais, determinadas pelas relações sociais” (CISNE, 2012, p. 77).

Ainda de acordo com a autora (2012), a conceituação de gênero apesar de surgir através da figura da mulher e ser diversas vezes sinônimo da mesma, procura estudar também o homem para compreensão das relações de submissão de um gênero ao outro, logo o gênero pertence a uma categoria relacional. A respeito dessa categoria Bourdieu (2012, p. 34), explica que:

[...] cada um dos dois gêneros é produto do trabalho de construção diacrítica, ao mesmo tempo teórica e prática, que é necessário à sua produção como corpo *socialmente diferenciado* do gênero oposto (sob todos os pontos de vista culturalmente pertinentes), isto é, como *habitus* viril, e portanto não feminino, ou feminino, e portanto não masculino. (Grifos do autor).

Ainda de acordo com a questão relacional, Scott (1995) argumenta que o conceito de gênero surgiu em oposição a questão biológica, e enfatiza que a discussão de gênero permite definir homens e mulheres de maneira simultânea, não podendo ser compreendidos separadamente.

Scott (1995), também aponta que o conceito de gênero, supera o aspecto biológico, e aproxima-se do social, na medida que indica construções culturais, sobre os papéis dos homens e das mulheres, sendo esses fatores estruturante de uma sociedade, uma vez que, substancia relações sociais. Trata-se da condição subjetiva feminina e masculina, relacionado aos contextos e culturas, que designam o destino do ser. Além disso, “o uso de ‘gênero’ enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”¹³.

Simone Beauvoir (1970), inicia sua obra, apresentando a formação biológica do ser e afirmando que as determinações conferidas ao gênero, não são naturais ou biológicos, mas frutos de construções históricas e sociais, colocando como verdade que “ninguém nasce gênio: torna-se gênio”¹⁴, ou seja, a mulher torna-se mulher a cada momento em que a sociedade à condiciona a esse lugar, atribuindo papéis e identidades de mulher. Logo, a reprodução pertence a esfera biológica, mas a construção do gênero pertence a esfera social.

A redução da mulher a reprodução é que condiciona as desigualdades de gênero. As condições biológicas, apesar de não determinantes para formação do homem e da mulher, conferem a eles o caráter de naturalidade. Nas palavras de Beauvoir (1970, p. 25):

A MULHER? É muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. Na boca do homem o epíteto "fêmea" soa como um insulto; no entanto, ele não se envergonha de sua animalidade, sente-se, ao contrário, orgulhoso se dele dizem: "É um macho!" O termo "fêmea" é pejorativo, não porque enraíze a mulher na Natureza, mas porque a confina no seu sexo.

O confinamento ao sexo colocado pela autora, refere-se aos papéis instituídos socialmente e a questão da identidade – explicada acima. Dessa forma, o ser se

¹³ Ibid., p. 76.

¹⁴ Ibid., p. 172.

resume a apenas um personagem, que configura a mesmice. Porém, esse personagem não é próprio do indivíduo, e sim de uma sociedade.

Não diferente do que foi apontado por Simone Beauvoir (1970), Freud interpretado por Gonçalves (2006, p. 72), apresentou uma definição para gênero em que, “o masculino e o feminino se definiriam de forma especular e se distinguiriam pelas influências do meio”, ou seja, diferencia-se o sexo do gênero, sendo o primeiro definido pelo determinismo biológico (macho e fêmea), e o segundo por condições externas aos sujeitos.

No que se refere a questão biológica, a anatômica dos órgãos sexuais, funcionam como justificativa para as diferenças posta socialmente entre os gêneros, inclusive na divisão sexual do trabalho. Dessa forma, em meio ao sistema capitalista, a anatomia somados aos papéis são critérios que condicionam a intensificação da exploração feminina.

Dado o fato de que é o princípio de visão social que constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade, sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, organizam a percepção das divisões objetivas. (BOURDIEU, 2012, p. 20).

Para Saffioti (s.d., p. 45), o consenso entre os estudiosos de gênero, é que esse refere-se à “construção social do masculino e do feminino”. Contudo, a categoria gênero pode ser adotada em diversas perspectivas, como: representante de culturas normativas sociais, identidades subjetivas, divergências das potencialidades entre os sexos, além de reguladores das relações heterossexuais e homossexuais.

Mesmo a discussão de gênero, não se resumindo ao patriarcado, não se pode negar os resquícios do sistema patriarcal e toda história de submissão da mulher, seja nas organizações familiares, no reconhecimento do trabalho ou na questão dos direitos, em contrapartida aos privilégios dos homens, como agentes demarcadores das desigualdades de gênero.

Conforme Rubin (1975 apud SAFFIOTI, s.d., p. 108), apesar da existência das desigualdades, o gênero tem um caráter de neutralidade e por esse motivo é moldada por fatores externos ao ser, em suas palavras:

[...] o sistema de sexo/gênero consiste numa gramática, segundo a qual a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana, [...] o sistema de sexo/gênero aponta para a não-inevitabilidade da opressão e para a construção social das relações que criam este ordenamento. Assim, de acordo com ela, o conceito de sistema de sexo/gênero é neutro, servindo a objetivos econômicos e políticos [...].

As desigualdades segundo Possas (2004 apud GONÇALVES, 2006, p. 74), revelam que, contrárias a neutralidade assumida pelo gênero, “os papéis sociais normativos aos homens e mulheres e a relação entre os sexos tem um papel de não neutralidade, sendo determinante para as relações sociais de poder”.

Portanto, compreende-se que o conceito de gênero é múltiplo e complexo, para além de representar uma diferenciação entre o sexo feminino e o masculino, são construções sócio-históricas, ou seja, por fatores externos ao ser, o qual institui papéis e identidades próprias ao homem e a mulher, que por sua vez compõe um sistema de desigualdades, dominações e exploração entre os gêneros.

Além disso, o gênero e o sexo de acordo com seus aspectos anatômicos, também estruturam as desigualdades de gênero de forma legitimada e justificada pela sua condição natural biológica. Dessa forma, as desigualdades postas historicamente entre homens e mulheres condicionam as violências de gênero, que por sua vez são naturalizadas, como poderá ser notado ao decorrer do próximo capítulo.

2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA

Esse capítulo visa expor a construção conceitual e histórica da violência. No primeiro tópico, a violência é abordada de maneira geral. Embora não seja de fácil conceituação, ela está estruturada no discurso como algo inerente ao ser, sua estratégia de sobrevivência. Sendo construção histórica, foi naturalizada e utilizada para manutenção das relações de poder, configurando-se em relações de dominação e exploração.

Na segunda parte do capítulo, trazemos discussão sobre a violência de gênero, que consiste na violência de um gênero sobre o outro, sendo comumente relacionado às violências sofridas por mulheres próprias da construção sócio-histórica das relações de gênero que concede ao homem o poder em detrimento da mulher. Tais desigualdades entre os gêneros são transmitidas de maneira simbólica de geração em geração, sendo apreendidas desde a infância dentro do próprio seio familiar. Os valores e comportamentos são reproduzidos cotidianamente em todos os espaços, condicionando que as violências de gênero sejam praticadas de forma sutil e dificultando sua percepção.

Por último, abordamos a emancipação feminina que entendemos como plena somente a partir da emancipação social global. Essa teoria é defendida pelo feminismo socialista – uma das correntes do movimento feminista – nele, acredita-se que as desigualdades de gênero não são condicionadas somente pela cultura patriarcal mas também pelo sistema capitalista. Pontuamos ainda, a importância do movimento feminista, para que as mulheres rompessem com os muros domésticos e assumissem novos espaços, sendo esse movimento significativo para a implementação da Lei Maria da Penha e da Lei do Femicídio, como forma de enfrentamento à problemática da violência contra a mulher.

2.1 Conceituando Violência

A violência é compreendida por alguns autores como intrínsecas ao ser, tendo sua gênese na necessidade de sobrevivência. Dessa forma, as ações violentas eram inicialmente baseadas na garantia da existência, entendimento distante da violência como condição opressora. Nas palavras de Muchembled (2012 apud SOARES, 2015, p. 92-93):

[...] a violência se apresenta como um fenômeno intrínseco à própria existência humana, sendo os seres vivos movidos por comportamentos predatórios e instintivos de defesa, quando ameaçados. Neste sentido, o uso da violência seria uma forma não de aniquilar a vida, mas de garantir a conservação da existência, e uma resposta ao medo, à frustração, à inveja, a vingança ou perda de esperança.

Ainda de acordo com Soares (2015), a violência também se apresenta como compensatória, quando utiliza ação violenta para explorar e aniquilar o outro. Essa violência está presente na sociedade desde sua origem, sendo instituidora de conflitualidades. Isso significa que a sociedade se estruturou em bases opressoras que utilizam a violência para alcançar seu objetivo, exemplo disso foram as práticas autoritárias no processo de colonização, configurando numa relação de conflito entre dominantes e dominados (negros X brancos, homens X mulheres, capitalista X proletariado, entre outros) revelando assim, na colocação de Misse (2006 apud SOARES, 2015), um “acúmulo social da violência” presente na atualidade.

Assim, a violência não pode ser reduzida a questões biológicas de sobrevivência, por ser uma questão histórica, social, complexa e múltipla presente nas relações sociais advindas do processo civilizatório. Assume diversas formas, que só pode ser compreendido considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos, psicológicos e culturais (MIOTO, 2003).

Para Minayo e Souza (1999, p. 10):

É muito difícil conceituar a violência, principalmente por ser ela, por vezes, uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes ainda, um componente cultural naturalizado.

Essa naturalização da violência se dá pelas próprias relações sociais firmadas na antagonia histórica de seres dominantes e dominados em que são empregados diferentes formas de tratamento, excluindo o outro direta ou indiretamente do campo econômico, político e social com a finalidade de manter seu privilégio.

Portanto, o fenômeno da violência ao ser caracterizado como múltiplo e complexo, significa dizer que permeia um embate teórico-dialético entre a esfera

interna, própria do indivíduo, nas palavras de Freud (1981 apud MINAYO; SOUZA, 1999), “agressividade¹⁵ instintiva”, e externa, de caráter sócio-histórico.

Para compreender esse fenômeno, é necessário considerar os múltiplos fatores que o integram não podendo ser interpretado isoladamente, pois sem as considerações sócio-históricas esse fenômeno tende a ser entendido como natural. Esta compreensão estrutura o problema do nosso estudo: o caráter de naturalidade da violência legítima e justifica sua prática contra aqueles indivíduos colocados na posição de dominados, no caso desta pesquisa, a mulher.

Nesse sentido, Minayo e Souza (1999, p. 11), apontam que a violência também é compreendida, “como um comportamento aprendido e culturalizado que passa a fazer parte dos padrões intrapsíquicos, dando a falsa impressão de ser parte da natureza biológica dos seres humanos”, sendo produzidos e reproduzidos socialmente e somente percebido pelo exagero da ação. Assim:

Suas formas mais atroz e mais condenáveis geralmente ocultam outras situações menos escandalosas por se encontrarem prolongadas no tempo e protegidas por ideologias ou instituições de aparência respeitável. A violência dos indivíduos e grupos tem que ser relacionada com a do Estado. A dos conflitos com a da ordem. (DOMENACH, 1981 apud MINAYO, 1994, p. 7).

Como já colocado anteriormente, as constituições das relações sociais são estabelecidas dentro de uma ordem social e consiste em relações de poder¹⁶ que permeiam todas as relações, atendendo ao dualismo dominação e exploração, estabelecendo conflitos¹⁷ de classes, gênero e raça, sendo reproduzido e reforçado pelo Estado, instituições familiares e novas ordens societárias, cujo os mesmos através da moral julgam como violências aceitáveis ou não aceitáveis.

Santos (2009), discute sobre a microfísica da violência, colocando-a como a utilização do excesso do poder, através da força e da coerção que causa dano ao outro, seja ele qual for, físico, psicológico, moral e/ou simbólico. Essa violência não

¹⁵ De acordo com Minayo (s.d.), a agressividade difere da violência no sentido em que pertence ao processo de constituição da subjetividade, e a violência faz parte da construção das relações sociais.

¹⁶ Conforme Foucault (1991 apud SANTOS, 2009, p. 39), “o poder é uma forma de exercício da dominação caracterizado pela legitimidade, não importando aqui o modo de fabricação desta legitimidade, e por sua capacidade de negociar conflito e de estabelecer o consenso”.

¹⁷ Já o conflito social, ainda de acordo com Foucault (1991 apud SANTOS, 2009, p. 39) “consiste em um processo entre classes, frações de classes e grupos sociais que implica a possibilidade da negociação entre as partes, mesmo em tensa interação”.

apenas se revela no nível micro, como se alicerça no macrosistema, constituídos por relações de desigualdades. O autor ainda refere-se a microfísica da violência como:

[...] um dispositivo de poder-saber, no qual se exerce uma relação específica com o outro, mediante o uso da força e da coerção: isto significa estarmos diante de uma modalidade de prática disciplinar, um dispositivo, que produz um dano social; ou seja, uma relação que atinge o outro com algum tipo de dano; compõe-se por linhas de força, consiste em ato de excesso presente nas relações de poder: as relações de violência efetivam-se em um espaço-tempo múltiplo, reclusos e abertos, instaurando-se uma racionalidade específica. (SANTOS, 2009, p. 41).

Logo, as atitudes violentas são provocadas por uma razão, a qual é construída socialmente, baseada numa moral que consiste em manter a ordem social. Assim, qualquer ação fora do padrão instituído, deve ser repreendida através do uso legitimado do poder, permitindo que algumas ações não sejam percebidas como violência, enquanto outras são condenadas. Em relação a esse aspecto Chauí (2003 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 260), afirma que:

[...] percebe-se certo viés nos sentidos atribuídos à violência dependendo do tipo de violência cometida, da pessoa que a comete ou da que a sofre. Nesse sentido é que esse mito da não violência contribui para que muitas violências não sejam percebidas e, com isso, sejam naturalizadas.

Além disso, a autora ainda ressalta que:

A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega ao lugar efetivo da produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. (CHAUÍ, 2003 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 261).

A naturalização das violências reproduzidas pela sociedade configura-se também em violência, pois inverte a situação real colocando em uma posição de culpado quem é vítima, utilizando argumentos que inferiorizam a condição do ser, numa relação direta com o sentimento de poder, mais especificamente a sensação de perda do poder, do controle e do autoritarismo.

Dessa forma, assim como Santos (2009), Saffioti (1999 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015) aponta que a ação violenta está voltada para a destruição ou ataque da subjetividade do outro. Aqui vale destacar a questão da identidade colocada no capítulo anterior, no sentido em que o dano causado na subjetividade faz com que o indivíduo tenha receio de mudanças, não conseguindo se libertar facilmente das amarras da cultura da violência, fato que impede que o mesmo construa sua própria identidade, vivenciando uma única, imposta socialmente.

Nesse sentido, os receios de mudança somados a opressão e submissão, condicionam a ideia de pertencimento, colocada por Ansara e Dantas (2010, p. 97), como ideia fatalista, significando um “esquema ideológico, que se origina nas estruturas sociopolíticas e se enraíza psicologicamente, garantindo desse modo a reprodução da dominação social e a manutenção da ordem estabelecida”.

Diante da temática proposta nesse trabalho, se faz importante pontuar a violência como estrutural e cultural, reafirmando que a mesma é fruto de uma construção sócio-histórica em que preza pela ordem e dita o lugar social ocupado pelos indivíduos dominados.

No que se refere a violência estrutural, Miguel (2015, p. 33) afirma que:

[...] é camuflada por sua conformidade às regras; é naturalizada por sua presença permanente na tessitura das relações sociais; é invisibilizada porque, ao contrário da violência aberta, não aparece como uma ruptura da normalidade. Em particular, a violência estrutural tem beneficiários, mas não tem necessariamente perpetradores particularizáveis.

Essa violência permite manter cada indivíduo no devido lugar em que historicamente foram colocados, por não ser compreendida como instrumento opressor das relações sociais, condenando, dessa forma, os atos que seguem caminhos contrários a ordem, ou seja, os atos que, por possuírem o caráter de anormalidade diante da sociedade, são interpretados como violentos, enquanto o sistema opressor continua sendo uma moral seguida.

Minayo (1994), completa o pensamento do autor anterior, conceituando essa violência como pertencente as organizações e instituições sociais, nas esferas econômicas, políticas e culturais em que são responsáveis pela opressão, aplicada contra grupos e classes sociais.

Assim, a violência estrutural funciona como manutenção das desigualdades de raça, classe, gênero, entre outros, em que a moral conduz a naturalização não somente das violências já existentes, mas também permite que novas violências sejam ou não romantizadas, dependendo de quem as sofre e de quem as pratica.

Tendo basicamente a mesma finalidade que a violência estrutural, a violência cultural como o próprio nome explica, remete a uma cultura em que os resquícios da moralidade opressora se encontram presente na sociedade contemporânea, à exemplo da violência de gênero, em que a cultura da dominação masculina permanece presente na sociedade, se expressando de novas formas, porém garantindo que a mulher permaneça na condição de submissa.

Na compreensão de Minayo (s.d., p. 36), essa violência se expressa através dos valores, crenças e práticas, como forma de “discriminações e preconceitos que se transformam em verdadeiros mitos, prejudicando, oprimindo ou às vezes até eliminando os diferentes”. Dessa forma, a violência é culturalizada, produzida e reproduzida em prol de uma moral que regula e permite a manutenção das desigualdades e opressões instituídas nas relações.

Diante do que foi exposto, o fenômeno da violência surge através de complexas construções sócio-históricas que são reproduzidas, tornando-se um problema social, e também um problema de saúde pública, visto que, causa danos aos indivíduos.

Nas interpretações de Minayo e Souza (1999), a questão da violência é tratada como um problema de saúde pública por significar um agravo e ameaça à vida, às condições de trabalho, às relações interpessoais, à qualidade da existência, até o alcance da morte. Essa conceituação é reforçada por Agudelo (1990, 1995, 1998 apud MINAYO; SOUZA, 1999, p.11) como “[...] um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima”.

Conforme Minayo (1994), a questão da violência ganha espaço como problema de saúde pública no final dos anos 80, devido ao aumento de lesões e mortes por causas externas (violências e acidentes), e na década de 90 passa a ser trabalhada na perspectiva de prevenção.

Contudo, apesar das ações de prevenção, a violência continua em evidência na sociedade como mostra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2018), que registrou 63.895 mortes violentas no ano de 2017. Através desses dados é possível reafirmar o quão complexo é a violência que para além de ser interpessoal,

é também estrutural e cultural e é cotidianamente reforçada na sociedade mais do que desconstruída a partir das ações preventivas de saúde. As diversas expressões da violência provam isso, seja a violência no trânsito, a violência do Estado contra parcelas da população, através da negligência ou da truculência, seja mesmo a violência interpessoal de homens contra mulheres, que é alimentada pela cultura machista presente nas relações sociais.

[...] não há um fator único que explique porque algumas pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou porque a violência ocorre mais em algumas comunidades do que em outras. A violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Entender como esses fatores estão relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de saúde pública para evitar a violência. (OMS, 2002 apud BRASIL, 2005).

Dessa forma, conclui-se que as formas de reprodução da violência por diversas instituições, permite seu acúmulo e a coloca numa posição de não violência, permitindo que as relações continuem baseadas na exploração e dominação. Por esse caminho de naturalização e submissão do outro para manter privilégios e ordens sociais instituídas pela classe dominante é que as violências permanecem presentes, inclusive a violência de gênero, que será abordado no tópico seguinte.

2.2 Violências de Gênero

Compreender a forma como o gênero se constrói historicamente e de que modo a violência se estrutura na sociedade elucidada significativamente as expressões da violência de gênero. Esta consiste em relações de dominação e exploração, baseadas no poder que um gênero exerce sobre outro, assumindo assim uma posição de superioridade na relação. Essas relações de poder atendem aos padrões que prezam por uma moralidade cultural, e que também normatizam e justificam as violências de gênero. Dessa forma:

A violência de gênero é permeada pela hegemonia do poder masculino inerente às relações entre mulheres e homens e pela subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero; também atravessam as imagens reprodutoras dos papéis sociais que definem o ser mulher e o ser homem. (RODRIGUES et al., 2016, p. 2).

Para Bandeira (2014, p. 451), falar em violência de gênero, significa “que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes”. Além disso, são ações violentas centralizadas nas mulheres, devido as condições dadas às mesmas na sociedade, que é marcada por uma expressiva violência histórica sobre os corpos femininos, se configurando em relações cotidianas violentas nos espaços privado-familiar, de trabalho e/ou público.

De acordo com Saffioti (s.d., p. 44), a violência de gênero possui um conceito amplo que “engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens”. Contudo, ao nos referirmos à essa violência, geralmente o homem ocupa o lugar de agressor e a mulher de vítima, o contrário disso, aparece de maneira rara. Esta predominância pode ser facilmente justificada com as noções de patriarcado em que o homem tem o domínio sobre a mulher. Vimos anteriormente que no patriarcado o poder é centrado no homem, e ainda que nesse sistema o homem tem que provar sua masculinidade a todo instante. Strey (2012), coloca que se um homem for vítima e a mulher for agressora, isso causa um estigma sob a figura do homem, sendo exposto ao ridículo, por esse motivo, dentre outros possíveis e raros, os casos existentes, não são relatados, apresentando um baixo percentual.

Saffioti (s.d.) ainda coloca que a violência de gênero, encontra-se presente não somente na relação homem-mulher, como também homem-homem e mulher-mulher. Aqui não me refiro as relações homossexuais, apesar de também registrarem violências de gênero, mas sim a reprodução naturalizada da violência na sociedade que garante que a mesma seja praticada e/ou absorvida por qualquer ser, não sendo necessariamente praticada pelo homem na figura de namorado/companheiro/esposo no ambiente doméstico, mesmo sendo este mais comum. Classifico dessa forma, pois dentro de uma escala de invisibilidade da violência de gênero, a violência homem X mulher é a mais comum e a mais visível. Além disso, a violência contra a figura da mulher remete ao espaço doméstico, o que está relacionado ao conceito de patriarcado.

Existe violência de gênero na política, nas leis, no mercado de trabalho, na família, no espaço doméstico, nas relações de casa, de pais/mães e filhos/as e nos meios de comunicação [...]. Enfim, a violência de gênero está na ordem do dia e, apesar de todas as estruturas e estratégias para ocultá-la, aparece de todas as formas. (STREY, 2012, p. 62).

As reproduções das violências de gênero em diversos espaços demonstram a incorporação do significado de ser homem e ser mulher que estão incorporadas nas relações sociais, muitas vezes, de maneira sutil. Em outras palavras, as violências de gênero assumiram novos moldes que são praticados rotineiramente não sendo facilmente percebido.

Essa manutenção cotidiana da violência de gênero, deve-se a transmissão de valores que são apreendidos durante a construção do ser, sendo constantemente fortalecido nas relações do dia-a-dia, assim tais valores tornam-se verdades, o que dificulta o processo de desconstrução/desnaturalização. No que se refere a questão dos valores Balestero e Gomes (2015, p. 45) afirmam que:

Independente da cultura, pode-se inferir que o problema não reside apenas na imposição desses valores e comportamentos, mas em como esses valores e comportamentos são aprendidos pelo próprio gênero feminino. A cultura e a construção histórica desenvolvem papel fundamental na disseminação e enraizamento desses valores, que passam de geração a geração, sendo fortalecidos pela mídia, família, Estado e igreja.

A incorporação dos valores para Bourdieu (2012) expressa uma violência simbólica. Nela, os valores são usados para camuflar as violências como se não existissem, ou para justificar o ato violento do homem, sendo inclusive reproduzido por mulheres que acabam por negar a violência por ter aprendido a enxergar tal situação como normal. Assim, as próprias mulheres ao reproduzirem as desigualdades de gênero, servem de manutenção para a violência sofrida. Conforme o autor (BOURDIEU, 2012, p. 50):

A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos. Se ela pode agir como um macaco mecânico, isto é, comum gasto extremamente pequeno de energia, ela só o consegue porque desencadeia disposições que o trabalho de inculcação e de incorporação realizou naqueles ou naquelas que, em virtude desse trabalho, se vêm por elas capturados.

Nesse sentido, Bourdieu (2012, p. 46-47), ainda coloca que a violência é absorvida de tal forma, em que as relações são norteadas por categorias construídas

pelos dominantes e que são seguidas cegamente por aqueles que são dominados. Em suas palavras:

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais. [...] A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 2012, p. 46-47).

Ser produto social, significa que desde os primeiros contatos sociais são absorvidos valores, que vão se consolidando em categorias que são assimiladas rapidamente a outras, e essas fazem parte da crença, da consciência e da subjetividade desse ser.

Logo na infância, os valores da sociedade são representados através dos brinquedos. Brougère (2010 apud CASTELAR et al., 2015, p. 596), aponta que “o brinquedo é um objeto, o qual fornece valores e normas, mediadores históricos e culturais da brincadeira”. Dessa forma, os brinquedos representam importantes instrumentos educacionais que norteiam como são estruturadas as relações de sociais, que se conformam em relações de poder.

Portanto, os papéis do homem e da mulher vêm sendo construídos desde a infância, a exemplo da existência de brinquedos determinados para meninas e meninos. Tal divisão, tem por finalidade colocar como verdade que a mulher ocupa o lugar “X” enquanto o homem ocupa o lugar “Y”, ou seja, transmite a ideia de que essas ocupações de espaço são generificadas porque assim devem ser. Desse modo, de acordo com Dornelles (2003 apud CASTELAR et al., 2015, p. 597):

Os brinquedos vêm se constituindo como uma forma de governo e auto-governo das crianças. Suas formas produzem efeitos, fabricando modos de subjetivação que aprisionam os infantis a “verdades” sobre como deve ser seu corpo, seu comportamento, suas atitudes, seus valores.

As meninas ao receberem brinquedos ligados as funções domésticas como panela, fogão, boneca, entre outros, estão sendo preparadas para o ambiente interno do lar, enquanto os brinquedos voltados para os meninos (carros, bolas, etc) educam para uma vida externa. Essas determinações de “coisas” de meninos e de meninas não se resumem aos brinquedos, como também estão presentes no uso das cores, sendo azul de menino e rosa de menina, e nas definições de comportamentos, não podendo ser contrário às normativas sem ser julgado. Diante disso:

Percebemos uma conexão mais ancorada entre brinquedo e formação do gênero quando percebemos que ambos estão imbricados em relações de poder. E justamente pelo brinquedo ser um artefato cultural eivada de relações de poder, que logo se diferencia o masculino e o feminino. (CRUZ; SILVA; SOUZA, 2012 apud CASTELAR et al., 2015, p. 597).

Assim, com as afirmações cotidianas que diferenciam e propõe uma desigualdade de gênero desde a infância, o modo de educar possibilita a construção de um futuro homem agressor e de uma mulher submissa e vítima, na medida em que o sexo masculino torna-se sinônimo de poder, enquanto o feminino é associado aos cuidados no espaço doméstico. Esses sinônimos dados aos sexos implicam também, nos espaços ocupados por mulheres fora do lar e nas diferenças salariais, pois “os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 1995, p. 88), contribuindo para prática constante naturalizada das violências de gênero.

Além disso, as ações violentas contra as mulheres, encontram-se presentes em muitos cotidianos familiares, durante a infância de algumas crianças. Nesse contexto, são, muitas vezes, naturalizadas e assimiladas por elas, de forma enviesada, como normal essas relações mútuas de amor X violência, nas quais amar significa também punir para educar. Aqui mais uma vez, o processo de educação e formação do ser, que romantiza as relações familiares e seus processos de violência, proporcionando apreensão e posterior reprodução de relações violentas.

Nesse sentido, “a família serve como treinamento básico para a violência, por exposição das crianças à violência e por oferecer-lhes uma aprendizagem com um contexto para o cometimento de atos violentos” (GELLES, s.d. apud SIMOIS, 1993 apud STREY, 2012, p. 66-67). Noronha e Dourado (2012) reforçam essa ideia ao

afirmarem que, as normas, os valores e comportamentos incentivam o uso da violência e que um dos lugares que permite essa aprendizagem é o próprio lar.

Portanto, as violências de gênero são motivadas pela questão do gênero e de maneira mais comum é voltada contra a figura feminina, devido ao poder majoritário que foi concedido culturalmente ao homem. A mesma, permanece sendo reproduzida pelas instituições sociais, principalmente dentro da família onde ocorre os primeiros processos de socialização, educação e transmissão de valores. Dessa forma, as situações de violência contra as mulheres continuam ocorrendo em diversos espaços de maneira silenciada ou invisibilizada.

Diante das questões apresentadas, o próximo ponto deste trabalho irá apresentar o processo histórico de busca de emancipação da mulher e o importante papel do movimento feminista na luta contra desigualdade de gênero, e nas conquistas de direitos, espaços e legislações de enfrentamento ao patriarcado e à violência.

2.3 A Emancipação, Movimento Feminista e Legislações

A emancipação da mulher não possui apenas uma dimensão restritamente econômica, já que as relações materiais dominantes associam-se às ideologias também dominantes. Abolir a propriedade privada e transformar a economia doméstica individual em uma economia doméstica socializada são premissas indispensáveis para a emancipação, contudo são insuficientes. A transformação da cultura e dos valores são, também, indispensáveis para tal propósito. Transformar hábitos fortemente enraizados não é fácil. (CISNE, 2018, p. 216).

A emancipação feminina, permeia não somente a questão de gênero, como também as desigualdades de classes, próprias do sistema capitalista. As ideologias dominantes, visam a garantia da ordem e dos privilégios, instituindo uma cultura hegemonicamente patriarcal, racista e classista é alimentada constantemente pela sociedade durante o processo de educação, nutrindo esse sistema.

Marx e Engels (2009 apud CISNE, 2018, p. 215), já afirmavam que:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante. (Grifos do autor).

Ou seja, o mesmo que obtém o domínio pelo poder econômico, obtém também pela absorção ideológica.

Para Marx (2008 apud CISNE, 2018 p. 215), “não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”. Nesse sentido, a ideologia capitalista aliena as relações sociais, produzindo uma ideia de pertencimento ao espaço ocupado socialmente. Dessa forma, a consciência sendo consolidada de acordo com sua vivência, causa uma repulsa àquilo que é novo, que deixa de atender os valores aprendidos, dificultando o processo de emancipação.

Portanto, como já colocado, para o alcance real da emancipação é preciso desconstruir essas ideologias patriarcais e capitalistas que inferiorizam o ser mulher, e condicionam as desigualdades tanto nos papéis como nos salários. Assim, “*o grau da emancipação feminina constitui a pauta natural da emancipação geral*” (FOURIER, s.d. apud MARX, 2009a apud CISNE, 2018, p. 218; grifos do autor), em outras palavras não existe total emancipação se os valores transmitidos na sociedade ainda prezam pelas desigualdades de gênero, raça ou classe, mantendo a relação de opressão e dominação.

Com o surgimento da propriedade privada, o homem ganha espaço no ambiente externo enquanto a mulher ocupa o lugar de “escrava doméstica”. Diante disso, segundo Kergoat (2009 apud CISNE, 2014), foi através da opressão percebida por parte do todo, que invisibilizavam os desgastes do trabalho doméstico, justificados como condição natural da mulher, que o movimento feminista teve início. Nas definições de Cisne (2014, p. 129), entende-se por movimento feminista “[...] àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos”.

Conforme Cisne (2014), o movimento feminista assumiu três vertentes ao longo da sua trajetória, o feminismo liberal, radical e socialista. O primeiro, refere-se a mudanças individualistas, de acordo com as escolhas das próprias mulheres, sem questionar a estrutura social, sendo oposta as outras vertentes. O feminismo radical, visa uma transformação radical das estruturas sociais, no que tange a cultura patriarcal. E o feminismo socialista, argumenta sobre a libertação da opressão de mulheres no espaço público e privado, criticando o capitalismo e o patriarcado, compreendendo a libertação feminina como uma dimensão ampla, que está

configurada dentro da ordem do capitalismo, pertencente à luta de classes. Assim, a emancipação só é possível com uma transformação global.

A autora (CISNE, 2014), afirma também que o feminismo liberal, compôs o movimento sufragista que se iniciou por volta de 1920, alcançando sua conquista em 1932. Esse movimento, tinha por objetivo tornar as mulheres sujeito de direito político. Pela vertente liberal, o movimento não visava contestar as opressões condicionadas pelas estruturas sociais, inclusive por ser o movimento composto por mulheres da elite que alcançaram credibilidade entre as elites conservadoras, sendo desse modo, considerado um movimento bem-comportado.

Contrário a isso, o movimento anarquista e comunista, assumem a característica de mal-comportado por questionarem diretamente as classes dominantes, ao entenderem que se estruturam na exploração baseada no gênero, refletindo nas relações de trabalho. Cisne (2014, p. 134-135) complementa, dizendo:

Ao identificar a dominação dos homens sobre as mulheres, mais que isso, ao perceber que a dominação dos homens possui como base a exploração das mulheres, esse feminismo passa a confrontar o patriarcado e, também, o capitalismo, pois a centralidade da luta em torno da questão trabalho levou muitas mulheres anarquistas e comunistas a deflagrarem lutas contra a jornada intensa e extensa de trabalho, a desigualdade salarial e a exploração capitalista de uma maneira geral.

Durante a ditadura militar, o feminismo assumiu um caráter de resistência. Pois apesar da repressão e tortura, as mulheres exiladas tiveram contato com ideias feministas, mudando a concepção sobre a naturalização da dominação masculina e das condições culturais aprendidas pelas mulheres. Compreendendo que seu lugar não se resume a ser mãe, cuidadora e esposa, mas que também são detentoras de direitos, inclusive sobre seus corpos, suas vontades e seus destinos.

Atrelado a isso, Cisne (2014), afirma a máxima do movimento feminista crítico, “o privado é político”. Aqui refere-se as condições das mulheres na propriedade privada, em que eram negadas sua participação na vida política, social e econômica, ficando reservado ao homem, o direito de falar em nome das mulheres. Logo, servindo o âmbito privado para a manutenção de relações desiguais e de privilégios. Para Sardenberg (2018), essa expressão questiona,

[...] não apenas a suposta separação entre a esfera privada e a esfera pública, como também uma concepção do político que toma as

relações sociais na esfera pública como sendo diferentes em conteúdo e teor das relações e interações na vida familiar, na vida 'privada'.

Assim, com a ruptura do âmbito privado, o movimento feminista se consolidou em 1970, e as mulheres alcançaram a visibilidade como sujeitos da história, buscando a ruptura das desigualdades. Em 1980, o feminismo é institucionalizado, ganhando espaço em cargos eletivos, ambiente acadêmico, sendo criados o Conselho da Condição da Mulher e a Delegacia da Mulher. Sendo em 1990, institucionalizado pelas Organizações não Governamentais, que consolidou o feminismo profissionalizado em detrimento do mesmo como movimento social, retomando em partes ao que chamamos de feminismo bem-comportado, devido aos limites institucionais de atuação (CISNE, 2014).

Contudo, apesar do sistema dominante e da desigualdade de gênero instalada na sociedade, não se pode negar a importância do feminismo nas conquistas dos espaços e direitos das mulheres nas esferas econômica, social, política e legislativa.

Dessa forma, toda luta e resistência feminista, culminaram numa série de conquistas. No âmbito universal, encontra-se a incorporação a Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948), que afirma igualdade, liberdade e direitos sem distinção de qualquer espécie. O mesmo, é garantido pela Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), colocando homens e mulheres iguais em direitos e obrigações.

No entanto, sabe-se que o alcance da igualdade não é real, assim como a liberdade e o direito também não são plenos, devido ao modo em que está organizado as estruturas sociais e a forma em que é reproduzido a moral, sendo dessa maneira, violado constantemente, inclusive pelo Estado. Aqui faço referência as desigualdades de gênero, a privação de liberdade e direitos em situações de violência de gênero, no sentido em que as estruturas machistas da sociedade não permitem a mulher, por exemplo, o direito de ir e vir ou de se vestir de acordo com sua própria vontade, logo as mulheres estão sempre em um estado de privação seja no espaço público ou familiar.

No que tange as violências de gênero, o movimento feminista ao quebrar as barreiras da esfera privada, tornou público a violência sofrida pelas mulheres no ambiente familiar, exigindo do Estado medidas de enfrentamento para a problemática.

Antes da Lei Maria da Penha (2006), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher ou Convenção de Belém do Pará (1994), já definia a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos

e das liberdades fundamentais, entendendo como tal, “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1994).

Em 7 de agosto de 2006, foi implementada a Lei nº 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), tendo como base a Convenção Belém do Pará (1994), representando um marco no enfrentamento da violência contra a mulher. Essa lei visa coibir, prevenir e punir a violência doméstica e familiar, possuindo três eixos: a intervenção criminal; a proteção dos direitos e a integridade física da mulher; e a prevenção e educação (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), classifica a violência contra a mulher de acordo com o Art. 7º da seguinte forma:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento [...]; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada [...]; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos [...]; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

É importante destacar essas classificações, pois devido a naturalização das relações abusivas entre os gêneros, a violência só tende a ser compreendida e/ou percebida quando deixa marcas visíveis, atingindo a fase explosiva do ciclo da violência. Esse ciclo é composto pelo acúmulo das tensões, pela violência física, e por fim, pela fase da lua de mel, sendo esse momento marcado pelo discurso de arrependimento que de alguma forma justifica a violência, tornando dessa maneira, um ciclo infinito (BRASIL, 2005). Dessa forma:

[...] raramente uma forma de violência ocorre isoladamente das demais. Independente da forma assumida pela agressão, a violência emocional e moral estará sempre presente, bem como suas consequências à saúde mental e à subjetividade dos envolvidos (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012; OLIVEIRA, 2008; SAFFIOTI, 1999a apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 262).

A Lei Maria da Penha, também garante à mulher, a medida protetiva de urgência quando existe risco à vida ou integridade física (BRASIL, 2006a), podendo

ser expedida pelo judiciário, delegado ou policial, conforme lei 13.827 (BRASIL, 2019). Segundo o Pacto Nacional (BRASIL, 2011), desde a data de implementação da lei até o ano de 2010 foram registrados 331.796 casos de violência contra a mulher e expedidas mais de 70 mil medidas.

Comparando com os registros de Segurança Pública (BRASIL, 2018), que registrou 221.238 casos no ano de 2017, percebe-se o aumento significativo das denúncias, mostrando por um lado, o quanto a violência é alarmante, e por outro, que de certa forma as mulheres estão se desvinculando desse ciclo perverso. Pois, o fato de haver menos registros até o ano de 2010, não significa ausência da violência, mas a existência do silenciamento, condicionado por relações opressoras.

Essa mesma opressão que silencia e naturaliza as desigualdades e ações violentas, ocasiona que os ciclos da violência sejam mais intensificados a cada reinício, podendo alcançar o óbito. Por esse motivo, foi criada a Lei do Feminicídio, nº 13.104 (BRASIL, 2015), que caracteriza o homicídio de mulheres como crime hediondo, sendo proveniente da violência doméstica ou pela discriminação da condição de mulher. Em outras palavras, motivadas basicamente pela questão do gênero.

Assim, tanto a Lei Maria da Penha como a Lei do Feminicídio, simbolizam marcos importantes da luta feminista, de espaços e direitos conquistados à duras penas pelas mulheres e para as mulheres, sendo também, uma forma de enfrentamento as questões de desigualdade.

Portanto, após todos os conceitos apresentados e discussões travadas é possível concluir que todas essas questões giram em volta de uma cultura conservadora que não tem o interesse em ser mudada e possibilitar as igualdades, pois isso, significa perda de poder e privilégio, principalmente por estar inserida em um contexto capitalista que só tem sentido com a existência de relações de dominação e exploração.

Com isso, pretende-se no terceiro e último capítulo, confrontar a teoria acerca da naturalização das violências de gênero no ambiente familiar com os relatos reais de mulheres assistidas pelo Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ).

3 NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: percepção das entrevistadas

Neste capítulo, apresentamos a uniformização dos centros especializados em atendimento à mulher em situação de violência, a fim de caracterizar o Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ) – campo de realização da pesquisa, localizado em Feira de Santana/Bahia. Esses centros, prestam atendimentos multidisciplinares e trabalham em rede, representando um importante equipamento de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, visto que contribuem para eliminação dos preconceitos e da moral que permite a perpetuação da violência de gênero e conseqüentemente a naturalização, contribuindo também para o processo de libertação e emancipação dessas mulheres do jugo da violência.

Em seguida, serão expostas as narrativas de mulheres acolhidas pelo CRMQ com a finalidade de demonstrar situações reais de naturalização das violências, bem como o processo de aprendizagem dentro do próprio seio familiar, e de reprodução nas relações sociais, que dificultam a percepção da violência, além de condicionar ou não a permanência das mulheres em relacionamentos abusivos. Aqui também será pontuado, a representatividade que o CRMQ tem na vida dessas mulheres.

3.1 Apresentação do Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ)

O Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ), é uma instituição municipal, que presta atendimento psicossocial e jurídico na prevenção e garantia dos direitos às mulheres em situação de violência. Está localizado no município de Feira de Santana – Bahia, instalado desde 25 de outubro de 2010. O mesmo é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESO) e ao Departamento de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça, Juventudo e Minorias.

Desde a sua instalação, o equipamento já assistiu uma média de 2.300 mulheres, acompanhando atualmente, por volta de 200 mulheres. As mesmas chegam até o CRMQ através de demanda espontânea ou são encaminhadas pela rede, como Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O CRMQ, atende mulheres a partir de 18 anos e tem como objetivo, acolher, acompanhar e monitorar as mulheres em situação de violência, independente de

classe, raça, etnia, orientação sexual e religião que tenham vivido qualquer tipo de violência, seja no âmbito privado ou público, embora, a maioria, só procure ajuda após sofrer a violência física.

Para realização dos atendimentos, o CRMQ conta uma estrutura física ampla, que propõe segurança – aqui sinalizo que também por essa questão, não é permitido o acesso de homens –, que garante o atendimento individualizado com privacidade e sigilo, como também espaço para momentos coletivos e brinquedoteca. Conta também com uma equipe compostas por: 1 coordenadora, 3 assistentes sociais, 2 psicólogas, 1 advogada, 1 pedagoga, 1 técnica administrativa, 1 agente de portaria, 1 ajudante de serviços gerais e 1 motorista.

O Centro de Referência também possui um grupo operativo, composto por mulheres vítimas de violência acompanhadas pela equipe técnica, no qual são realizadas atividades, palestras, roda de conversa e troca de vivências, com objetivo de promover o resgate da auto-confiança, auto-estima, autonomia, identidade e liberdade das mesmas. Além disso, esse contato proporciona o rompimento ou ao menos a reflexão a respeito da moral condicionante das desigualdades.

Sendo assim, um importante equipamento para prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, visto que busca a ruptura das situações de violência, a promoção da cidadania, da autoestima e a efetivação dos direitos, através do acolhimento, orientação e acompanhamento da equipe multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogas e advogada.

Em geral, os primeiros atendimentos são realizados pelas assistentes sociais, de acordo com o estado emocional da usuária e da gravidade da situação, são transferidas imediatamente para os atendimentos psicológico e jurídico. Caso contrário, são agendadas para posteriores atendimentos psicológicos, jurídicos e social, variando conforme a necessidade de cada caso.

Trata-se de um equipamento público que é estruturado com base na norma de uniformização dos centros direcionados as mulheres vítimas de violência e que seguem, portanto, a Norma técnica de uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (BRASIL, 2006b).

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), foram instalados no Brasil, através da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no governo de Lula, por meio da Lei nº 10.683/2003, tendo essa Secretaria como competência assessorar o governo federal, além de elaborar, implementar, promover

e executar políticas, campanhas, ações e programas, e também acompanhar implementação de legislações voltadas para as mulheres, visando a promoção da igualdade de gênero e o combate à discriminação, de maneira à cumprir com acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, destacando-se a Declaração de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará.

Com isso, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com o apoio dos movimentos feministas e outros movimentos sociais desenvolveu o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, além de também apoiar todas ações de prevenção, combate, e atendimento a mulheres em situação de violência.

Aqui vale salientar que, essa secretaria se manteve no governo Dilma, até ser incorporada pelo Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Porém, foi extinta no governo Temer, sendo posteriormente recriada com o nome Ministério dos Direitos Humanos, sem o uso da palavra “mulher”, questão que sinaliza os desmontes das políticas voltadas as mulheres, e que se consolida no atual governo de Bolsonaro, que apesar de dar o nome de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, parte de uma ideologia de governo conservadora, sexista, racista e misógina, impactando diretamente nas mulheres, sobretudo, nas pobres, negras, lésbicas e indígenas (AMORIM, 2019).

Quanto aos Centros de Referência, devem contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões que norteiam comportamentos sociais, que se reproduzem em forma de violência contra as mulheres. Esses:

[...] são equipamentos da política pública especial de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, vinculam-se administrativamente ao órgão gestor das políticas para as mulheres do município onde estão localizados, que tem como finalidade, encaminhar para atendimento e/ou atender a mulher em situação de violência e fornecer subsídios técnicos e estatísticos sobre a questão da violência contra a mulher para gestores das políticas públicas básicas e especiais, bem como para profissionais, representantes de organizações e comunidade em geral. (BRASIL, 2006b, p. 28).

Por serem centros especializados na problemática da violência contra mulher, podem funcionar como porta de entrada para mulheres em situação de violência. Com isso, para além do acolhimento e dos devidos atendimentos e orientações dentro da

instituição, os outros equipamentos (assistência, saúde, jurídico, entre outros), cabíveis à cada caso, que compõe a rede devem ser acionados.

Os CRAM's, tem por objetivo prevenir futuros episódios de violência e o rompimento com o seu ciclo, além disso é seu objetivo também:

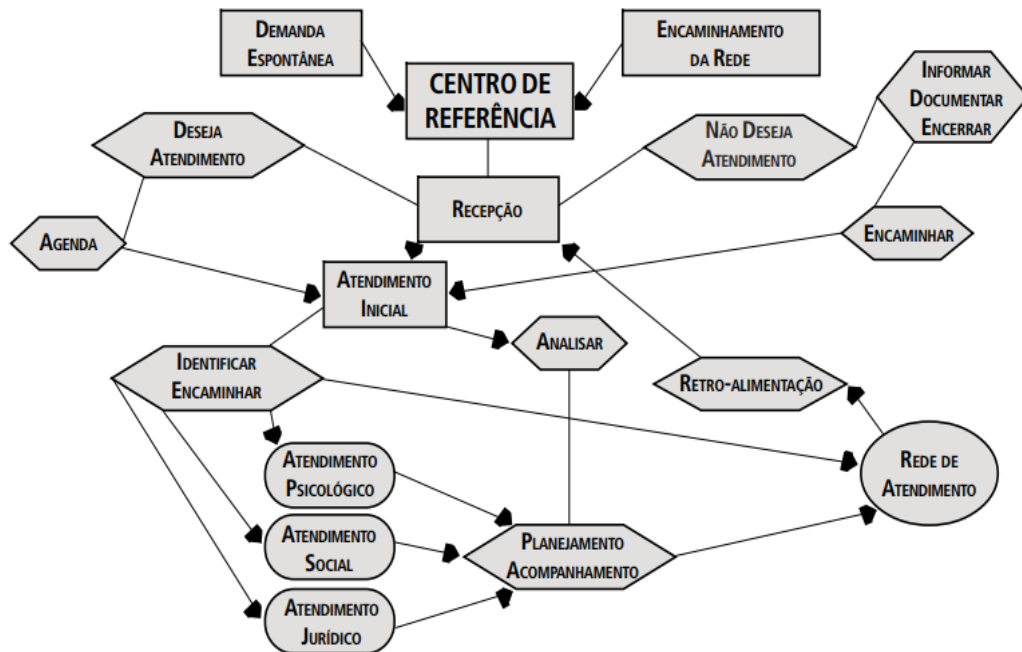
[...] cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua auto-estima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. (BRASIL, 2006b, p. 16).

Quanto aos princípios dos CRAM's, eles devem atender as necessidades e defender o direito das mulheres; responsabilizar o agressor conforme preconiza a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) através do trabalho em rede; considerar a individualidade e especificidade de cada atendimento; diagnosticar o contexto e o grau de risco que apresenta o caso; e promover grupos para interação das mulheres.

Esses centros realizam atendimento multidisciplinar, com acolhimento psicossocial e jurídico. O atendimento inicial deve ser realizado pelo assistente social ou psicólogo(a), sendo posteriormente atendida pelos outros profissionais para o acompanhamento. Nesse primeiro momento, são identificadas as reais demandas e feitos os devidos encaminhamentos.

Conforme mostra o Fluxograma de atendimento abaixo:

Figura 1 - Fluxograma de atendimento



Fonte: (BRASIL, 2006b, p. 39).

Segundo as normas de uniformização (BRASIL, 2006b), cabe ao atendimento social: orientar e promover a inserção em programas de transferência de recursos, aos quais tenha direito; psicológico: promover o resgate da autoestima e da resiliência; e jurídico: aconselhar e acompanhar.

Ainda no que se refere aos atendimentos, os CRAM's devem assegurar as mulheres assistidas uma série de direitos, dentre eles, ambiente seguro, privacidade, sigilo, atendimento respeitoso e livre de julgamentos, ser informada sobre e tomar decisões referente aos atendimentos, ter acesso aos arquivos do seu caso, optar ou não pela denúncia.

Diante do exposto, os CRAM's, revelam importante função nessa composição da rede de apoio e acolhimento as mulheres em situação de violência. Possuindo um compromisso social e ético, na defesa dos direitos humanos das mulheres, na luta contra as desigualdades, preconceitos e suas formas violentas de manifestação. Sendo equipamento fundamental no processo de desnaturalização das desigualdades e violência, bem como na efetivação dos direitos e da cidadania das mulheres.

Quanto ao CRMQ, de acordo com a observação realizada durante o processo de pesquisa, tanto da equipe, como das mulheres acompanhadas, percebe-se a real relevância desse equipamento na vida dessas mulheres, principalmente no que tange o redescobrimto da liberdade, sendo isso pontuado a seguir.

3.2 Análise das Narrativas

As análises das narrativas que aqui serão realizadas, foram frutos de entrevistas feita com mulheres acompanhadas pelo CRMQ, em um período de 4 dias, sendo de 22 à 25 de julho de 2019.

Vale ressaltar, que para a realização da pesquisa foi necessária a autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESO), a qual o CRMQ está vinculado. Além de que, todas as entrevistas foram realizadas de acordo com manifestação de interesse das participantes, junto com o esclarecimento dos fins da pesquisa e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Como já colocado na introdução, essa pesquisa foi realizada através da entrevista semi-estruturada, que proporcionou maior interação entre pesquisadora e entrevistada, visto que, devido sua possibilidade de ser reduzida ou ganhar novos pontos ao longo da execução, ganhou forma de um bate – papo, na medida em que eram colhidos os dados. Nesse sentido, Manzini (1990, 1991 apud MANZINI, 2004, n.p.) afirma que, “a entrevista semi-estruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista”.

Foram realizadas um total de 6 entrevistas. Com a finalidade de garantir a identidade e o sigilo, no momento da pesquisa as entrevistas foram numeradas de 001 à 006, sendo posteriormente, para ser exposta nesse trabalho, identificadas com as letras de A à F, como são expressas no quadro abaixo, junto com algumas informações gerais.

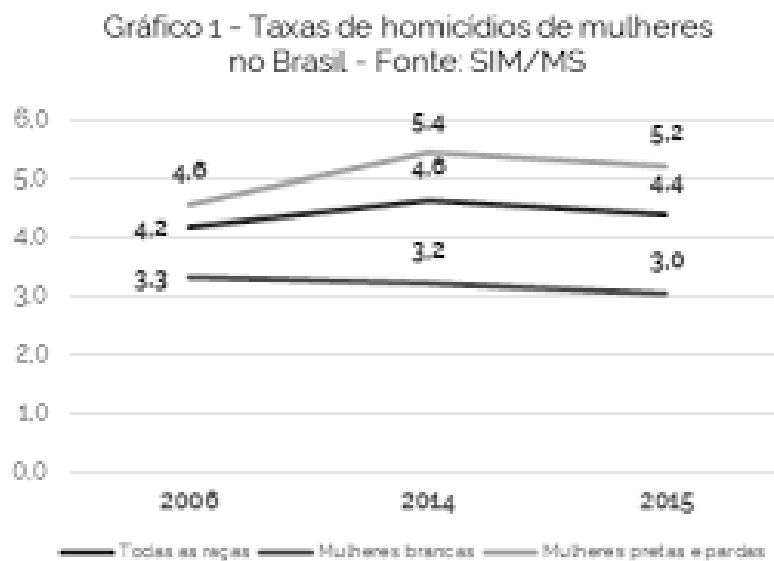
Quadro 1 - Informações Gerais

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS				
Identificação	Idade	Raça/Etnia (autodeclaração)	Renda (salário mínimo)	Participação nas despesas
Entrevistada A	54	Preta	1 à 2	Provedora
Entrevistada B	51	Parda	Menos de 1	Ajuda
Entrevistada C	32	Parda	1 à 2	Provedora
Entrevistada D	45	Parda	Menos de 1	Provedora
Entrevistada E	35	Parda	Menos de 1	Ajuda
Entrevistada F	61	Branca	2 à 3	Provedora

Fonte: Entrevistas semi-estruturadas (2019). Elaboração própria.

Dentre as informações de identificação das mulheres entrevistadas que estão expressas no quadro, começamos nossa análise pela variável raça e os dados levantados apontam para uma predominância de mulheres não brancas (negras e pardas) vítimas de violência de gênero. Esses dados estão em consonância com os dados do Panorama da Violência contra as mulheres no Brasil (BRASIL, 2016), em que os homicídios das mulheres pretas ou pardas, alcançam maiores taxas, marcando em 2015, 5,2, em comparação a 3,0 das mulheres brancas, conforme indica o gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Panorama da Violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais



Fonte: (BRASIL, 2016, p. 9).

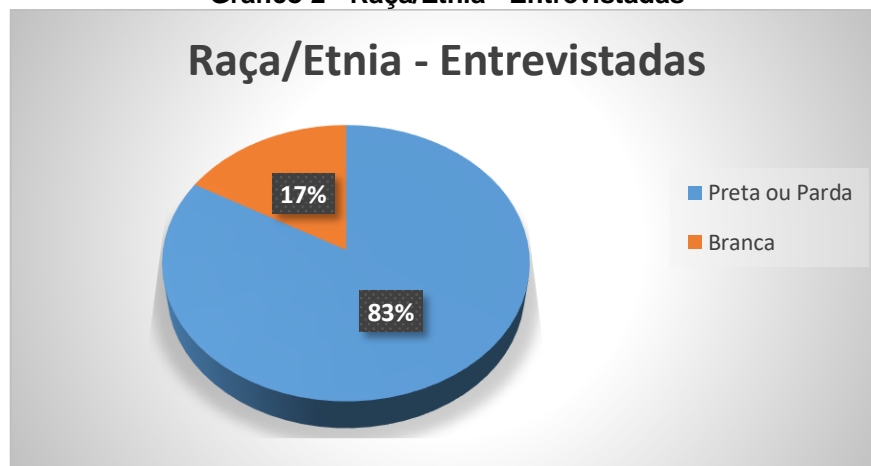
Com a propriedade privada e a divisão sexual do trabalho, os negros eram propriedades dos patriarcas e assumiam funções pesadas, produzindo riquezas para os brancos. Da mesma forma, as atividades desenvolvidas por mulheres brancas se diferenciavam das mulheres negras, essas por serem propriedade de senhores brancos, eram obrigadas a lhes servirem, inclusive sexualmente. Dessa maneira, essas relações de dominação dos brancos sobre os negros, refletem não somente na posição social e econômica assumida pelos negros, como também nas violências de gênero intensificadas contra as mulheres negras.

No que se refere a essas relações de dominação, Gonzales (1984, p. 232) faz referência a teoria de “lugar natural” de Aristóteles. Essa teoria, se refere as construções históricas que determinam ao negro o lugar de inferioridade, em relação ao lugar ocupado pelo branco, da casa grande aos edifícios, enquanto os negros vão da senzala às favelas. Trata-se dos resquícios do processo de escravização dos negros que, ainda hoje, assombram seu cotidiano e definem sua posição e inclusão social em lugares subalternizados. Dessa forma, as desigualdades entre brancos e negros, antes de ser uma questão de classes, é uma questão racial estruturada em um sistema de poder e discriminação que é o racismo.

[...] o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. (MUNANGA, s.d., n.p.).

Essa questão de desigualdades raciais e socioeconômicas, podem ser percebidas no quadro quando de um total de 6 mulheres, somente uma se autodeclarou branca, e essa é quem possui a maior renda, enquanto as mulheres declaradas preta ou pardas, representam 86% das entrevistadas, sendo que 3 delas possui renda menor que um salário mínimo – inclusive menos da metade – e 2 até dois salários. As 5 mulheres entrevistadas autodeclaradas pretas ou pardas, também revelam que os índices de violência contra mulher negra, é mais alarmante, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Raça/Etnia - Entrevistadas



Fonte: Entrevistas semi-estruturadas (2019). Elaboração própria.

Outra variável relevante que analisamos é a posição ocupada pelas mulheres na manutenção familiar, que revelam a saída da condição exclusiva de dona de casa para provedora do lar, sendo 4 provedoras e 2 que ajudam nas despesas. Esta mobilidade para o papel de provedora é não só resultado da luta feminista pelo espaço da mulher no mercado de trabalho, como também, reflexos dos novos moldes familiares que embora ampliem a responsabilidade das mulheres no provimento da família, não se afastam completamente do modelo patriarcal, posto que, com a saída das mulheres do ambiente doméstico para se inserir no mercado de trabalho, o homem perdeu o título de chefe da família, mas não deixou de ter o poder no âmbito familiar, pois as relações ainda são baseadas na dominação e submissão.

Desse modo, dentro das situações de violência, o trabalho representa para essas mulheres, uma válvula de escape, como mostra o relato: “[...] Eu saia pra ir pro trabalho e imaginava voltar pra casa, porque só era briga, eu chegava e nem dormia pra amanhecer o dia pra ir pro trabalho”. (ENTREVISTADA D).

Porém, a realidade de provedora do lar não é para todas, pois, conforme aponta Gomes et al. (2012, p. 114) “o papel masculino de provedor do lar e a dependência financeira feminina são colocados como características que fortalecem a aceitação por parte da mulher de seus ‘deveres conjugais’”. Dessa maneira, muitas mulheres permanecem em relacionamentos abusivos pela dependência financeira a que estão submetidas, seja pelo fato de ser proibida de trabalhar ou pela conformidade absorvida através dos papéis femininos e masculinos, em que os homens devem prover o sustento do lar, sendo dessa forma, o poder econômico utilizado pelos

homens como forma de ameaça e humilhação, principalmente quando tem filhos envolvidos (FONSECA; LUCAS, 2006).

Nesse sentido, a Entrevistada B aponta que o esposo não à deixava trabalhar e por ela não ter apoio da família – outro ponto que será discutido posteriormente – permaneceu no relacionamento.

[...] eu achava se eu não tinha apoio, eu tinha que ficar mesmo com o homem, tinha que ficar não era por causa de mim era por causa dos filhos, porque eu não tinha renda, eu não trabalhava, eu não tinha apoio, eu tinha que ficar com ele pra criar os filhos, meu pensamento era esse.

Hoje em dia, mesmo após a separação, a renda da mesma é somente a pensão paga aos filhos menores. E a ideia de permanecer no relacionamento por causa da dependência financeira também é reproduzida pelos outros filhos¹⁸, “[...] meu filho falou que queria ver se ele não der mais a pensão o que eu vou fazer, minha vida é muita pressão dos filho, só Deus tendo misericórdia de mim” (ENTREVISTADA B). Dessa forma, nota-se que a própria família absorve essas noções de papéis sociais, como supracitado, naturalizando os processos violentos, sendo essa naturalização também violenta, por condicionar a permanência e servir de manutenção da desigualdade entre os gêneros.

De acordo com Bandeira (2014), os motivos que justificam a permanência em relações violentas, são apreendidos culturalmente, dentre eles estão: a esperança da mudança de comportamento do companheiro, o medo de represálias e novas agressões, o medo de perder a guarda dos filhos, a censura da família e da comunidade, a dependência financeira e afetiva.

Os dados de nossa pesquisa, corroboram com essa realidade. Dentre os fatores de motivação para permanência ou não em situações de violência, destacaram-se a esperança de mudança do companheiro e o medo das ameaças constantes relacionadas a integridade física ou à morte, esses apareceram em todas as entrevistas; o apoio familiar, cuja 3 mulheres relataram ter apoio, 2 não tiveram apoio e 1 não tem apoio por não ter família; a dependência econômica, foi notada em 2 entrevistas enquanto a dependência afetiva, esteve presente em todas.

¹⁸ A entrevistada teve 6 filhos com o agressor, desses, os 4 mais velhos vivenciaram e sofreram a violência junto com a genitora nas piores fases. Atualmente, a mesma não tem apoio de filho nenhum.

Algumas mulheres ao permanecerem anos em relacionamentos abusivos, não conseguem se dissociar daquele agressor, como se fosse necessário a existência daquela figura para nortear sua vida, se sentindo de certa forma segura e paradoxalmente nutrindo a violência contra si. Nas palavras de Saffioti (s.d., p. 84):

Sem dúvida, mulheres que suportam violência de seus companheiros, durante anos a fio, são codependentes da compulsão do macho e o relacionamento de ambos é fixado, na medida em que se torna necessário. Neste sentido, é a própria violência, inseparável da relação, que é necessária.

A dependência afetiva quando permite que essas mulheres se reconheçam em um processo violento, condiciona também o seu retorno para esse ciclo, em nome do amor. “O ciclo da ‘lua de mel’ vivido por muitos casais é composto de fases em que passam dos conflitos à reconciliação – com trocas de presentes e reafirmação de amor.” (NORONHA; DOURADO, 2012, p. 158), como pode ser notado no seguinte relato:

Ele parou com a violência, depois das queixa aí eu deixei que ele voltasse [...] ele fala que não quer problema mais não [...] ele ficou com medo de ser preso, ele pediu que eu tirasse que ele não ia mais me bater, que ele ia parar de me xingar, aí eu tirei. [Pergunto: hoje em dia como está a relação de vocês?], tá mais tranquila, não tá com violência como era antes mas a barreira assim da mágoa né?! [Pergunto: Por que vocês permanecem?], Porque infelizmente ainda gosto dele e principalmente por causa da minha casa que eu gosto muito da minha casa, do lugar que eu moro, e se eu se separar vou ter que vender. (ENTREVISTADA A).

O medo devido as ameaças e o receio do julgamento social por estar em um relacionamento abusivo e ainda nutrir sentimento pelo agressor, fazem as vítimas sentirem vergonha da sua realidade, assim permanecem em silêncio. Como pode ser percebido, abaixo:

[...] ele bebeu e me deu uma surra, que eu nunca apanhei desse jeito [...] eu não contei isso pra ninguém, fiquei tão preta, tão roxa da surra que tinha tomado que tive que inventar que tinha sido atropelada. (ENTREVISTADA C).

Em outro momento a mesma fala:

[...] da última vez, ele me agrediu dentro do meu trabalho, os clientes foi que viu foi que ligou pra polícia, foi por isso que eu dei a queixa, porque senão eu nem iria dar queixa, foi porque os clientes ligou, as meninas que trabalham comigo presenciou, aí ia ficar até feio pra mim, o homem fazer isso e eu não dar uma queixa. [...] minha tia só sabe desse episódio, porque só deixaram eu sair da delegacia com um familiar. (ENTREVISTADA C).

O apoio familiar também constitui um fator relevante para permanência ou ruptura das relações de violência. Durante todas as entrevistas, as mulheres pontuaram o apoio da família como fundamental nessas situações de violência, sendo a ausência desse, um incentivo a permanência, conforme os relatos:

Eu não tinha apoio da minha mãe, se eu pegasse meus filhos e fosse pra casa da minha mãe, eu ficava três dias lá me mandava embora [...] minha mãe era mais assim “que não, se casou tinha que ficar e o pai dos filho é quem tinha que sustentar os filho que ela não tinha direito nenhum de sustentar neto”, [...] aí tive que ficar com o homem 32 anos pra criar os filhos porque não tinha apoio nenhum, ai eu tinha que ficar com ele, não tinha o entendimento assim que se eu largasse ele que eu tinha direito a uma pensão, não tinha esse entendimento, então minha vida foi assim. (ENTREVISTADA B).

[.] mainha falava assim: obedeça seu marido minha filha [...] e eu ficava triste, ficava arrasada porque eu queria que ela falasse, venha minha filha não fique aí sofrendo não, eu queria uma ajuda. (ENTREVISTADA F).

De acordo com as falas, é possível notar que o incentivo a permanência pela ausência de apoio por parte da família, está inteiramente estruturado à moral patriarcal, ao colocar o homem como sujeito e a mulher como objeto, na medida em que a mesma é tratada como propriedade do homem, à exemplo da fala: “obedeça seu marido” ou da ideia de casamento eterno, em que se tem que suportar tudo por fazer parte das relações conjugais. Reforçando assim, os papéis conferidos aos sexos e a posição de submissão da mulher. Nesse sentido, Azevedo (1985; FONSECA; LUCAS, 2006, p. 6), coloca:

[a] “coisificação” da mulher como resultante, inclusive, do modelo tradicional de família patriarcal, formado a partir de uma hierarquização de relações intersexuais e intergeracionais, que exige a submissão e obediência da mulher à figura masculina, de quem é propriedade com direito de exclusividade.

O sistema patriarcal é transmitido entre gerações, assim da mesma forma em que as mulheres atualmente apreendem os papéis sociais e com isso a naturalizar as

violências dentro do ambiente familiar, sua família também aprendeu durante o seu processo de educação na sua forma mais rígida ou mais visível. Dessa forma, a idade das mulheres (quadro I), revelam que, tanto a ausência familiar como a permanência nos relacionamentos, estão vinculadas as expressões do patriarcado da sua época. Por esse motivo, as entrevistadas B e F, foram as que permaneceram mais tempo em situação de violência, respectivamente 32 e 41 anos (quadro II).

Contudo, o sistema patriarcal, não está presente somente no seio familiar, como em outras instituições, estruturando as relações sociais. Dessa forma, são internalizadas pelas mulheres, compreendendo como o lugar natural de mulher, permanecendo assim, na relação durante anos.

Sobre as violências contra a mulher, Silvia (1992 apud FONSECA; LUCAS, 2006, p. 5) coloca que as mesmas ocorrem baseada no poder masculino e na submissão feminina, quando essas não aceitam seu lugar de submissão como natural, os homens começam a utilizar da violência para manter a ordem, iniciando com a violência psicológica, progredindo até a física. Essa questão dos tipos de violência e permanência é exposta no quadro abaixo:

Quadro 2 - Tipo de Violência sofrida/ Permanência em relações violentas

QUADRO II		
Identificação	Tipo de Violência sofrida (Lei Maria da Penha)	Permanência em relações violentas
Entrevistada A	Física, psicológica, moral e patrimonial	3 anos ¹⁹
Entrevistada B	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	32 anos
Entrevistada C	Física, psicológica, sexual, moral e patrimonial	2 anos e meio
Entrevistada D	Física, psicológica, moral e patrimonial	6 anos
Entrevistada E	Física, psicológica, moral	9 anos
Entrevistada F	Física, psicológica, sexual moral e patrimonial	41 anos

Fonte: Entrevistas semi-estruturadas (2019). Elaboração própria.

Conforme as tipificações da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), expostas no quadro II, todas as entrevistadas sofreram violência física ou tentativa da mesma,

¹⁹ A entrevistada relatou que sofreu violência durante os últimos 3 anos, devido ao envolvimento do esposo com bebidas. Porém, antes sofria violência psicológica. E atualmente, ainda está no relacionamento, pois o esposo melhorou. Tal declaração, nos remete ao ciclo de violência.

assim como psicológica e moral, 3 relataram violência sexual e 5 a violência patrimonial. Nesse sentido, Saffioti (s.d., p. 75), pontua que:

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral.

Azevedo (1985 apud FONSECA; LUCAS, 2006), afirma que as violências de gênero são produtos da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, em que a educação entre homens e mulheres é diferenciada, em um processo de “fabricação de fêmeas e machos”. Dessa forma, educação transmitida entre gerações como uma educação “normal”, à exemplo da declaração: “eu fui criada assim, menina brincava de casinha, menino de bola, que menina não podia ter amizade com menino, fui criada assim, menino pode isso, mulher não” (ENTREVISTADA B), camuflam na realidade a construção de possíveis homens agressores e mulheres submissas, como também naturaliza as desigualdades e as violências.

A educação machista está em casa, em frases que são ditas a crianças, como: “isto é coisa de menino”, “rosa é cor de menina e azul é cor de menino”, “bata como um homem”, “fulano bate como mulher”, em que tudo o que é fraco e ruim é comparado ao feminino e o que é forte e traz orgulho é comparado ao masculino [...] (CORTES et al., s.d., n.p.).

Assim, essa educação machista/patriarcal e a distribuição de papéis sociais aos sexos são reproduzidos tanto nas esferas públicas de forma mais sutil, como na esfera privada de maneira mais intensa, principalmente no diz respeito as funções domésticas.

Ave Maria se ele chegasse do trabalho e não tivesse nada pra ele comer, porque as vezes eu chegava tarde e eu tenho meu filho né?! Tinha que ensinar atividade, tinha que dar café, eu tinha que estudar [...] era obrigada a fazer tudo, ele tava vendo que eu estava sobrecarregada e ele não lavava um prato, não fazia nada, acha que a obrigação era minha mesmo trabalhando fora igual a ele, e ainda tinha a obrigação de namorar com ele a hora que ele quer, podia ta cansada do jeito que fosse. (ENTREVISTADA C).

As “obrigações” dadas as mulheres, como colocada acima, correspondem aos papéis instituídos aos sexos, em que reserva o espaço doméstico e os cuidados com os filhos como próprio da “natureza feminina” (FONSECA; LUCAS, 2006). Além disso,

também estão ligadas a coisificação do ser, cuja a mulher na condição de submissa, tem a “obrigação” de cumprir com seu papel de mulher, assim como devem obediência aos homens (AZEVEDO, 1985 apud FONSECA; LUCAS, 2006).

A violência está estruturada nas relações de mando e obediência, sustentados pelos padrões patriarcais e machistas, que ao atribuir o autoritarismo aos homens, legitimam as violências sofridas pelas mulheres. (CHAUÍ, 2003 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Dessa forma, o machismo através do processo educacional, se consolida tão bem na sociedade que são reproduzidos em discursos realizados por mulheres para as mulheres, que legitima a violência de gênero através da aceitação dos papéis de gênero. Compreendendo desse modo, algumas ações como natural ou do extinto do homem, enquanto para as mulheres são consideradas inaceitáveis, devendo por esse motivo, serem punidas, como expressa no relato:

A mulher que ta no relacionamento ali ela tem que ser fiel, eu nunca dei motivo pra ele fazer nada disso, as vezes eu tinha isso na cabeça, se eu desse motivo eu poderia apanhar ou sofrer algum tipo de abuso ou violência porque eu estava dando motivo pra ele fazer, e ele como homem não ia ta vivendo com uma mulher, sabendo que a mulher faz certos tipos de coisa. (ENTREVISTA C).

Ao longo da realização da pesquisa, foi notado que 100% das entrevistadas estavam ou estiveram com a medida protetiva de urgência, assegurado na Lei 11.340 (BRASIL, 2006a). Além de que, as mesmas, só perceberam a existência da violência quando houve a violência física. A dificuldade da percepção da ocorrência da violência, são ocasionadas pela própria educação e cultura machista, sendo comumente justificada, pelo uso de bebida, pelo excesso de ciúme ou por motivações do momento. Essas justificativas são formas de naturalizar a violência, só sendo de fato percebida ao deixar marcas visíveis. Conforme Azevedo (1985 apud FONSECA; LUCAS, 2006, p. 7), as condições de violência se constituem por:

[...] fatores condicionantes, que se referem à opressão perpetrada pelo sistema capitalista, pelo machismo e pela educação diferenciada; o segundo fator é formado pelos precipitantes como álcool e drogas ingeridos pelos agentes nos episódios de violência, além do estresse e cansaço, que podem desencadear o descontrole emocional e os atos agressivos.

Acerca das percepções sobre as situações de violência, foi realizada a pergunta: em qual momento percebeu que o que estava sofrendo era violência?, Sobre essa compreensão, as entrevistadas afirmam que:

Quando eu comecei a sofrer a violência física [...] foi depois que ele começou a questão da bebida e que começou a me bater, antes da bebida ele me humilhava com palavras, era velha acabada, velha nojenta, que eu já tava passada, só servia só pra lavar, limpar e cozinhar. (ENTREVISTADA A).

Logo quando ele começou a me espancar, a primeira vez que ele veio me bater eu estava com dois meses de parida do primeiro filho [...] às vezes ele bebia, fechava a casa toda e começa as agressões era dando tapa na minha cara, me chutando, quando não era assim era com os meninos, era assim se eu tivesse dado comida aos meus filhos antes dele chegar bêbado, os meninos comiam, senão não podia ir na cozinha, não podia andar dentro de casa, não podia ir beber uma água, não podia nada, era ficar ali, sentado ali. (ENTREVISTADA B).

[...] eu achava que era ciúme porque ele era possessivo, doido, eu não podia conversar com ninguém no whatsapp, porque as vezes você quer conversar com uma amiga e eu não podia porque ele sabia de tudo [...] só senti a violência quando ele me deixou roxa. (ENTREVISTADA C).

[...] eu não percebia como violência não, depois que eu vim perceber quando começou a falar no rádio da Lei Maria da Penha, eu achava que era normal o que ele fazia comigo. (ENTREVISTADA D).

[...] quando ele só me xingava eu achava que não era uma violência, passei achar que era uma violência a partir do momento tipo, que ele não só me xingava e oprimia eu e meus filhos, mas quando batia. (ENTREVISTADA E).

[...] eu sabia que aquilo não era certo [...], ele reclamava até dos atores do filme, que uma vez a gente foi no cinema e foi embora na metade porque ele disse eu tava olhando tanto o ator que só não tinha pego porque não tava perto de mim, eu achava que era só ciúmes, [...] só depois de casada foi que comecei a apanhar. (ENTREVISTADA F).

Com esses relatos, foi possível perceber que a violência só é percebida após seu momento de explosão, que Guimarães e Pedroza (2015) chamam de exagero da ação. Além de que, as próprias relações sociais de desigualdade de gênero e dominação, dificultam a percepção da violência, na medida em que a violência quando não é sentida na pele é interpretada por essas mulheres como normal, ou de uma maneira que a ação seja justificada, como a associação à bebida citada pelas entrevistadas A e B, ou ao ciúme pontuada pelas entrevistadas C e F.

De acordo com Saffioti (1999a apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015), a dificuldade na percepção, está associada ao destino do gênero, que deve ser suportado diante da sujeição ao homem. Nesse sentido, Zancan, Wassermann e Lima (2013), também afirmam que as mulheres possuem uma compreensão vaga sobre a vivência de violência, não reconhecendo qualquer tipo de agressão, devido ao lugar de submissão que ocupa.

Diante de tantas declarações, demonstrando o quão difícil é se desvincular do estado de submissão e se perceber enquanto vítima em um contexto de violência. Nos permite afirmar, que a violência não é facilmente percebida, por ter ganhado o caráter de naturalidade, proporcionada pelas desigualdades de gênero. Segundo Bandeira (2014, p. 450):

[...] tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas.

No processo de percepção e ruptura com as situações de violência, todas as mulheres definiram o CRMQ como essencial, na medida em que encontraram apoio – que algumas não tinham –, se sentiram seguras e certas das decisões tomadas devido aos esclarecimentos e orientações. Assim, ao serem indagadas sobre seus sentimentos hoje, após as vivências de violência, sendo acompanhadas pelo CRMQ, foram associadas nas respostas palavras como: confiante, aliviada, livre, motivada e em paz.

O caráter de naturalização dado as violências de gênero, consiste no conjunto de tudo que nesse trabalho foi apresentado e que pôde ser confirmado na pesquisa. Tem como base a moral patriarcal que norteia a sociedade e que são reproduzidos nas relações sociais, inclusive no ambiente familiar. Esse sistema patriarcal define papéis próprios de homem e de mulher, cuja ao homem representa a dominação e a mulher submissão e que são transmitidos entre as gerações pelo processo de educação, instituindo dessa forma, as desigualdades de gênero e por sua vez condicionando a violência, ao mesmo tempo em que naturaliza. Nesse sentido, Minayo (2005, p. 23-24 apud SANTOS, ANDRADE, 2018), pontua que:

[...] no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade

como sinônimo de provimento material: é o “impensado” e o “naturalizado” dos valores tradicionais de gênero. Da mesma forma e em consequência, o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente do poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício militarista erudito e popular está recheado de expressões machistas, não havendo separar um de outro.

Dessa maneira, finalizo as análises, afirmando através de situações reais, que as mulheres apreendem dentro do ambiente familiar a naturalizar as violências de gênero, tanto através do processo educativo, como de ações que incentivam a permanência na relação violenta, sendo essas baseadas na transmissão de valores patriarcais/machistas, que definem o ser homem e o ser mulher. Essas definições, estruturam relações baseadas na desigualdade de gênero, reforçando a dominação e submissão, sendo conseqüentemente violentas. Além disso, colocam a mulher na função de reprodutora do machismo, condicionando sua própria opressão. Dificultando, dessa forma, a percepção diante das relações violentas por compreender a mesma como natural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo, permitiu uma análise de como as famílias naturalizam as violências de gênero vivenciadas pelas mulheres, à partir da compreensão das desigualdades entre homens e mulheres como fator condicionante das violências de gênero, assim como da sua naturalização, devido a cultura patriarcal/machista enraizada na sociedade.

Com base nessa cultura, o lugar de inferioridade em que a mulher é colocada representa um lugar de risco, visto que, as relações entre os gêneros são baseadas na dominação e exploração/submissão e dessa forma o exercício do poder conferido ao homem, justifica suas ações violentas.

De modo geral, essa pesquisa demonstra que a naturalização apreendida nos processos educativos, na ausência de apoio, nas ações que justifiquem a violência dentro do próprio seio familiar, assim como, nas relações sociais, incentivam a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, assim como dificultam sua percepção e a tornam uma reprodutora do machismo, a qual é vítima.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015), revelam-se importantes mecanismos de enfrentamento da questão da violência contra a mulher, esse avanço não pode ser negado. Contudo, revelam-se também insuficientes, pois a problemática da violência vai muito além de legislações, trata-se de uma educação cultural machista em que a sociedade está inserida, que é reforçada de forma natural e constante em todos os espaços, servindo de manutenção para as desigualdades e discriminação de gênero.

Portanto, esse trabalho demonstra que a naturalização das violências de gênero, antes de ser um problema de saúde pública por causar danos ao ser, seja ele psicológico ou físico, é um problema social estruturado nos resquícios do patriarcado, que vem sendo transmitido de uma geração para outra, se moldando conforme as organizações societárias, e por esse motivo tornando mais difícil sua percepção, pelo caráter de naturalidade assumido.

Diante disso, a pesquisa realizada com mulheres acompanhadas pelo CRMQ, permitiu identificar que as relações continuam baseadas na dominação masculina, mesmo quando essa aparenta não existir. Com isso, os fatores de permanência nos relacionamentos violentos, estão ligados ao medo, vergonha do julgamento social, ausência de apoio familiar, assim como as ações de incentivo a permanência, a

dependência financeira e afetiva, sendo essa última ocasionadas pela relação mútua de amor X violência, e por fim, a dificuldade de percepção da violência.

Compreendendo a família como uma instituição essencial na formação da identidade do ser e através das narrativas das mulheres foi possível responder a seguinte questão: como se constrói no ambiente familiar a naturalização das violências de gênero? Dessa forma, alcançando o objetivo proposto nesse estudo, por meio das interpretações que nos permitiu caracterizar o comportamento das famílias diante da violência, assim como suas ações e discursos, além da compreensão e percepção da violência por parte das vítimas.

No que tange as desigualdades de gênero e as violências contra as mulheres, os modos que se dão o processo educativo no ambiente familiar, precisam ser repensados, assim como nas escolas, através da discussão de gênero, sexualidade e papéis sociais, a fim de propor uma desconstrução da cultura machista enraizada na sociedade. Da mesma forma, as legislações também necessitam de alterações, e as políticas públicas de maior concreticidade, para que se tornem instrumentos de combate à raiz do problema e não somente ao seu produto, e assim possibilite a garantia dos direitos para as mulheres, sobretudo, o direito à vida.

Em suma, diante das discussões realizadas neste trabalho, e da complexidade que envolve a naturalização das violências de gênero, se faz necessário destacar que a temática precisa continuar sendo debatida em todas as esferas com a finalidade de romper com as normas patriarcais e conseqüentemente propor uma igualdade entre os gêneros, para que tenha impacto positivo nos índices de violência contra a mulher. Portanto, esse trabalho torna-se relevante por apresentar a problemática propondo um entendimento mais profundo, a nível de desnaturalização das violências de gênero.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Soc. estado.**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, Dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6992200000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 mai. 19.
- ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas.** Universidade Federal de Pernambuco, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9412/1/arquivo332_1.pdf>. Acesso em: 21 mai. 19.
- ALVES, Roosenberg Rodrigues. **Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações.** II Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História UFG/UCG. 2009. Disponível em: <https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosembergAlves.pdf>. Acesso em: 18 mai. 19.
- AMORIM, Felipe. **Damares erra e diz que seu ministério é o 1º da Mulher; Dilma criou pasta...** 2019. <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/07/damares-erra-e-diz-que-seu-ministerio-e-o-1-da-mulher-dilma-criou-pasta.htm>>. Acesso em: 13 ago. 19.
- ANSARA, Soraia; DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. Intervenções psicossociais na comunidade: desafios e práticas. **Psicologia e Sociedade.** Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 95-103, Abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a12.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 19.
- AUGUSTO, Cleicle Albuquerque et al. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Rev. Econ. Sociol. Rural.**, Brasília, v. 51, n. 4, p. 745-764, Dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v51n4/a07v51n4.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 19.
- BALESTERO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. Violência de Gênero: uma análise crítica da dominação masculina. **Revista CEJ.**, Brasília, Ano XIX, n. 66, p. 44-49, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r34812.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 19.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, Ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/08.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 19.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** I Fatos e Mitos. 4.ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BIRMAN, Joel. **A evolução da família**. Café Filosófico CPFL. 2017. (43m37s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=74uaghoxns>>. Acesso em: 24 mai. 19.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 12.

BRASIL. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. **Mapa da Violência contra a mulher 2018**. Câmara dos Deputados. Brasília, s.d. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf>. Acesso em: 08 ago. 19.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 18 out. 18.

_____. **Decreto Nº 1.973**. 1 de agosto de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm>. Acesso em: 18 out. 18.

_____. Ministério da Saúde. **Resolução Nº196**. 10 de outubro de 1996. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html>. Acesso em: 09 ago. 19.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a Violência contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, p. 64. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>>. Acesso em: 01 ago. 19.

_____. **Lei Nº 11.340**. 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 18 out. 18.

_____. Presidência da República. **Norma Técnica de Uniformização**: centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/norma-tecnica-de-uniformizacao-centros-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>>. Acesso em: 03 ago. 19.

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 02 ago. 19.

_____. **Lei Nº 13.104**. 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 23 out. 18.

_____. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil**: indicadores nacionais e estaduais [recurso eletrônico]. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 19.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Anuario-2019-v6-infogr%C3%A1fico-atualizado.pdf>> Acesso em: 17 jul. 19.

_____. Constituição (2019). **Lei nº 13.827**, de 13 de maio de 2019. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça... Brasília, DF: Diário Oficial, 2019. Disponível em: <http://novo.more.ufsc.br/legislacao/inserir_legislacao>. Acesso em: 16 ago. 2019.

CASTELAR, Marilda et al. Brinquedos e brincar na vida de mulheres educadoras negras. **Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 19, n. 3, set./dez., 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v19n3/2175-3539-pee-19-03-00595.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 19.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

_____. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 211-230, Ago. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n132/0101-6628-sssoc-132-0211.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 19.

CORTES, Janaina et al. **A educação machista e seu reflexo como forma de violência institucional**. XVII SEMINARIO INTERNACIONAL DE EDUCACAO NO MERCOSUL. n.p. Junho, s.d. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2015/1%20-%20ARTIGOS/A%20EDUCACAO%20MACHISTA%20E%20SEU%20REFLEXO%20COMO%20FORMA%20DE%20VIOLENCIA%20INSTITUCIONAL.PDF>>. Acesso em: 17 mai. 19.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe [recurso eletrônico]**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Disponível em: <<https://professorDiegoDelpasso.files.wordpress.com/2016/05/engels-a-origem-da-familia-da-propriedade-privada.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 19.

FAMÍLIA contemporânea. Maxwell PUC–RIO. s.d. p.16-44. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16785/16785_3.PDF>. Acesso em: 25 abr. 19.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, 2006. Disponível em: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 19.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Rev Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre (RS); n. 33, v. 2, p. 109-116. Jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v33n2/16.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 19.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20C%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf>. Acesso em: 05 ago. 19.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência Contra a Mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Rev. Psicologia e Sociedade**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 256-266. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822015000200256&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 out. 18.

HALL, Stuart. A identidade em questão. In: HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4135505/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf>. Acesso em: 10 ago. 19.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p. 595 – 609, set./dez. 2007.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: Análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos. **A pesquisa qualitativa em debate**. Bauru, 2004. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf>. Acesso em: 27 out. 18.

MATOS, Adriely dos Santos. **Violência Contra a Mulher e Saúde Mental: o olhar da equipe interdisciplinar do CAPS Ana Nery – Cachoeira-BA.** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2017. Disponível em: <<https://ufrb.edu.br/servicosocial/tccs/category/13-tcc-2017-1>>. Acesso em: 16 mai. 19.

MIGUEL, Luis Felipe. Violência e política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo, v. 30, n. 88, p.29-44, Jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v30n88/0102-6909-rbcsoc-30-88-0029.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 19.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde.** Impactos da Violência na Saúde. s.d. Disponível em: <http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf>. Acesso em: 20 jun. 19.

_____. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Caderno de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. 7 - 18, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 19.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e saúde coletiva,** Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7 - 23, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7127.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 19.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Para que tudo não termine como um “caso de família”: aportes para um debate sobre violência doméstica. **Katálisis,** Florianópolis, v. 6, n. 1, jan./jun. 2003.

MUNANGA. Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** USP, s.d., n.p. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 19.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.,** Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, Jan/Abr, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 nov. 18.

NORONHA, Ceci Vilar; DOURADO, Suzana. Violência intencional entre parceiros íntimos no contexto baiano. In: NORONHA, Ceci Vilar; ALMEIDA, Andrija Oliveira (Org.). **Violências intencionais contra grupos vulneráveis: crianças, adolescentes, adultos jovens, mulheres e idosos.** Salvador: EDUFBA, 2012.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Família Contemporânea. In: _____. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica,

2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 19.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

PAULINO-PEREIRA, Fernando C; SANTOS, Lara G. A. dos; MENDES, Sarah C. C.. Gênero e Identidade: possibilidades e contribuições para uma cultura de não violência e equidade. **Rev. Psicologia e Sociedade**, Catalão, v. 29, p. 2-10. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-71822017000100411&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 de outubro de 2018.

RODRIGUES, Vanda Palmarella et al. Violência de Gênero: representações sociais de familiares. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 25, n. 4, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n4/pt_0104-0707-tce-25-04-2770015.pdf>. Acesso em: 19 jul. 19.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. s.d. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1741437/mod_resource/content/1/G%C3%AAnero%2C%20Patriarcado%2C%20Viol%C3%AAncia%20%20%28livro%20completo%29.pdf>. Acesso em: 22 nov. 18.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

SANTOS, Cristiane Ferreira da Silva; ANDRADE, Maria Juliana Emiliano. **A naturalização da violência de gênero na contemporaneidade**. XVI ENPESS. 2018. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/23228-68293-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/23228-68293-1-PB%20(2).pdf)>. Acesso em: 14 ago. 19.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SARDENBERG, Cecilia M. B. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. **Inc.Soc.**, Brasília - DF, v. 11 n. 2, p.15-29, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4106/3726>>. Acesso em: 17 ago. 19.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. v. 20, n. 2, jul./dez., p. 71-99, 1995.

SILVA, Vânia O. B.; CAMISASCA, Ana C. P. C.; XAVIER, Elton D. **O Patriarcado e a Constituição Familiar**: um panorama sobre as desigualdades de gênero. VI Congresso em Desenvolvimento Social. 2018, p. 1454 – 1462. Disponível em: <https://www.congressods.com.br/anais_sexto/ARTIGOS_GT07/O%20PATRIARCA DO%20E%20A%20CONSTITUICAO%20FAMILIAR%20UM%20PANORAMA%20SOBRE%20AS%20DESIGUALDADES%20DE%20GENERO.pdf>. Acesso em: 17 mai. 19.

SOARES, Antônio M. Violência como fenômeno intrínseco à cultura política brasileira. **Sinais Revista de Ciências Sociais**, Vitória, n.18, jul./dez. 2015. P. 92 – 108. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/13254>>. Acesso em: 10 jun. 19.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia Krieger (Org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. 2.ed. atual. ampl. Porto Alegre: EDIPUCS, 2012.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família e as formas de proteção social primária aos idosos. **Revista Kairós**. São Paulo, v. 11, n. 2, dez. 2008, p. 59 – 80.

VIGÁRIO, C.B.; PAULINO-PEREIRA, F.C. Violência Contra a Mulher: Análise da Identidade de Mulheres que sofrem Violência Doméstica. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 5, n. 2, p.153-172, jul./dez. 2014.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando Famílias**. Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 18.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

I – Identificação:

Número da entrevista: _____

Idade: _____

Orientação Sexual: _____

Religião: _____

Raça/Etnia: () Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena

Escolaridade: () Sem escolarização () Fundamental Incompleto

() Fundamental Completo () Médio Incompleto () Médio Completo

() Superior Completo () Superior Incompleto () Pós-Graduação

Trabalha? () Sim () Não. Em que? _____

Quando sofreu a violência trabalhava? Em que? _____

Qual sua renda? () Menos de 1 salário () De 1 a 2 salários () De 2 a 3 salários

() De 3 salários a 4 salários () Mais de 4 salários

Qual sua participação na renda familiar? () Provedora () Ajuda nas despesas

() Não contribui nas despesas

II – Entrevista:

- 1- Qual sua composição familiar?
- 2- Com quem morava quando sofreu violência?
- 3- Quem foi o agressor?
- 4- Que tipos de violência sofreu?
- 5- Quando começou? Me conta como aconteceu esse processo de violência que você sofreu.
- 6- Como se sentiu e se sente hoje?
- 7- Em qual momento percebeu que o que estava sofrendo era violência?
- 8- Você permaneceu na relação? () Sim () Não. Por que?
- 9- Alguém te apoiou? () Sim () Não. Quem? Por que?
- 10- Como sua família reagiu?
- 11- O que eles falaram?
- 12- O que te aconselharam a fazer?

- 13- Por que você acha que sua família agiu dessa maneira frente a violência sofrida por você?
- 14- Você acha que sua família compreendeu o processo de violência que você sofreu como violência? ()Sim ()Não. Porque?
- 15- Em algum momento alguém usou algum discurso machista para justificar a violência que você sofreu? Quem falou? O que falou?
- 16- Como se sentiu com esse discurso? Você concorda?
- 17- Para você há diferença entre papel de homem e de mulher na sociedade? ()Sim ()Não. Por que?
- 18- Para você quais são os papéis de homem e os de mulheres?
- 19- Como deve ser a relação entre homem e mulher?
- 20- Para você o que é ser mulher hoje na sociedade?
- 21- E o que é ser mulher no ambiente familiar?
- 22- O que você acha que a família pode fazer para que a mulher consiga sair de uma relação de violência doméstica?
- 23- Como chegou até o CRMQ?
- 24- E como se sente em relação ao acolhimento do CRMQ?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TÍTULO DA PESQUISA: NATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO AMBIENTE FAMILIAR: uma análise das narrativas de mulheres acolhidas pelo Centro de Referência Maria Quitéria (CRMQ) – Feira de Santana/Bahia.

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB- Coordenação de Serviço Social.

Eu _____, declaro que estou ciente da minha participação na pesquisa como o título acima citado que tem como objetivo principal analisar o processo de construção e naturalização das violências de gênero apreendidos pelas mulheres no ambiente familiar.

A minha participação será registrada através da aplicação de uma entrevista semi-estruturada. Fica acordado que a minha identidade será inteiramente preservada e que as informações por mim fornecidas serão exclusivamente utilizadas para fim de pesquisa científica. Os resultados do estudo serão apresentados a banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e também no próprio local da pesquisa (CRMQ) junto com uma cópia, além disso, serão disponibilizados na biblioteca da UFRB, e poderão ser divulgados em congressos, publicações científicas e/ou publicações de modo geral.

Estou ciente que se trata de uma atividade voluntária e que a participação não envolve remuneração. Tenho total liberdade de não responder a determinadas questões, tirar dúvidas durante o processo de estudo, excluir do material da pesquisa informação que tenha sido dada, dar uma pausa ou desistir da minha participação em qualquer momento da pesquisa, exceto após a publicação dos resultados. Também posso recusar e/ou retirar este consentimento, informando aos pesquisadores, sem prejuízo para ambas as partes a qualquer momento que eu desejar.

Após ter lido e discutido com a pesquisadora o conteúdo deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, concordo em participar da pesquisa. A minha participação é formalizada por meio da assinatura deste termo em duas vias, sendo uma retida por mim e a outra pela pesquisadora.

Feira de Santana, ____/____/2019.

Participante – Nome Completo (ASSINATURA): _____

Pesquisadora – Nome Completo (ASSINATURA): _____